



Universidade Federal do Oeste do Pará

Boletim de Serviço

Ano XII

Edição nº 134 – 15 de abril de 2021

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ

Reitor

ALDENIZE RUELA XAVIER

Vice-Reitora

SOFIA CAMPOS E SILVA RABELO

Pró-Reitora de Administração (Proad)

MARCOS PRADO LIMA

Pró-Reitor da Cultura, Comunidade e Extensão (Procce)

SOLANGE HELENA XIMENES ROCHA

Pró-Reitora de Ensino de Graduação (Proen)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas (Progep)

LIDIANE NASCIMENTO LEÃO

Pró-Reitora de Gestão Estudantil (Proges)

ROGÉRIO FAVACHO DA CRUZ

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (Proplan)

LENISE VARGAS FLORES DA SILVA

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica (Proppit)

LUZILDA ELIANE BERNARDES DINIZ

Chefe do Gabinete da Reitoria

JÚLIO CÉSAR DA ASSUNÇÃO PEDROSA

Coordenador de Comunicação – interino

EDIÇÃO E DIVULGAÇÃO

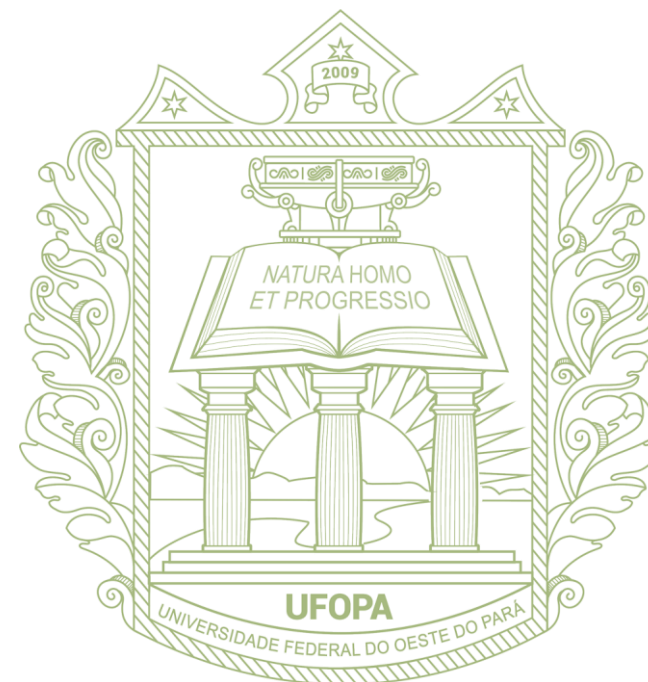
COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO (COMUNICA@UFOPA.EDU.BR)

EQUIPE TÉCNICA

JÚLIO CÉSAR DA ASSUNÇÃO PEDROSA (EDITOR)

Revisor de Textos (Comunicação)

PROJETO GRÁFICO – CONCEPÇÃO: EDICLEI DOS SANTOS OLIVEIRA (PROPLAN) | **ATUALIZAÇÃO:** JOCELYN MONTEIRO DE ALENCAR (COMUNICAÇÃO)



O BOLETIM DE SERVIÇO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA), CNPJ Nº 11.118393/0001-59, DESTINA-SE À PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DA UNIVERSIDADE, COM SEDE NA CIDADE DE SANTARÉM, ESTADO DO PARÁ. OS ATOS NELE PUBLICADOS TÊM VALIDADE JURÍDICA NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, RESSALVADOS AQUELES DE PUBLICAÇÃO OBRIGATÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DEVENDO SER REGISTRADOS E CUMPRIDOS, INDEPENDENTEMENTE DE QUALQUER COMUNICADO OU EXPEDIENTE COMPLEMENTAR.

A COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO NÃO É RESPONSÁVEL PELO TEOR DOS DOCUMENTOS PUBLICADOS NESTE BOLETIM DE SERVIÇO, PELO CONTEÚDO DOS QUAIS RESPONDEM OS PRÓPRIOS SETORES EMITENTES.

SUMÁRIO

1.	ATOS DA REITORIA	5
2.	ATOS DA PROCCE	12
3.	ATOS DA PROGEP	13
4.	ATOS DA PROPPIT.....	60
5.	ATOS DO CAMPUS ALENQUER	62
6.	ATOS DO CAMPUS ITAITUBA	63
7.	ATOS DO CAMPUS MONTE ALEGRE	63
8.	ATOS DO CAMPUS ÓBIDOS.....	64
9.	ATOS DO CAMPUS ORIXIMINÁ	65
10.	DIÁRIAS E PASSAGENS.....	68

1. ATOS DA REITORIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 52/2021 – REITORIA (11.01)
Nº do Protocolo: 23204.002162/2021-24**Santarém-PA, 10 de março de 2021.**

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 290, de 26 de abril 2018, publicada no Diário Oficial da União em 27 de abril de 2018, Seção 2, pág. 33, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, resolve:

Art. 1º Incluir HECTOR RENAN DA SILVEIRA CALIXTO e RAIMUNDO SOLANO LIRA PEREIRA na Portaria nº 40/2021 – REITORIA, de 26 de fevereiro de 2021, que instituiu Grupo de Trabalho (GT) para a revisão da Resolução nº 42/CONSUN, de 20 de novembro de 2013, que regulamenta a editoração e o funcionamento da Editora e do Conselho Editorial da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 10/3/2021)
ALDENIZE RUELA XAVIER

PORTARIA Nº 53/2021 – REITORIA (11.01)
Nº do Protocolo: 23204.002244/2021-79**Santarém-PA, 12 de março de 2021.**

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 290, de 26 de abril 2018, publicada no Diário

Oficial da União em 27 de abril de 2018, Seção 2, pág. 33, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, resolve:

Retificar a Portaria nº 42/2021 – REITORIA, de 3 de março de 2021, que concede, em caráter excepcional, outorga de grau por ato administrativo aos discentes formados que integralizaram o curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciências e Tecnologia das Águas, para que, *onde se lê*: “ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 42/2021 – REITORIA, DE 2 DE MARÇO DE 2021”; *leia-se*: “ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 42/2021 – REITORIA, DE 3 DE MARÇO DE 2021”.

(Assinado digitalmente em 15/3/2021)
ALDENIZE RUELA XAVIER

PORTARIA Nº 54/2021 – REITORIA (11.01)
Nº do Protocolo: 23204.002332/2021-71**Santarém-PA, 16 de março de 2021.**

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, resolve:

Prorrogar, nos termos do parágrafo único do art. 145 da Lei nº 8.112, de 1990, por 60 (sessenta) dias, a contar do término do prazo estabelecido na Portaria de Redesignação nº 17/2021 – Reitoria, de 22/1/2021, o prazo para conclusão da instrução do Processo Administrativo nº 23204.010827/2018-07, conduzido por Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

(Assinado digitalmente em 22/3/2021)
HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ

PORTARIA Nº 55/2021 – REITORIA (11.01)
Nº do Protocolo: 23204.002334/2021-60**Santarém-PA, 16 de março de 2021.**

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, resolve:

Prorrogar, nos termos do parágrafo único do art. 145 da Lei nº 8.112, de 1990, por 30 (trinta) dias, a contar do término do prazo estabelecido na Portaria de Redesignação nº 18/2021 – Reitoria, de 22/1/2021, o prazo para conclusão da instrução do Processo Administrativo nº 23204.001334/2018-44, conduzido por Comissão de Sindicância Investigativa.

(Assinado digitalmente em 22/3/2021)
HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ

PORTARIA Nº 56/2021 – REITORIA (11.01)
Nº do Protocolo: 23204.002336/2021-59**Santarém-PA, 16 de março de 2021.**

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,
Considerando a Declaração da Organização Mundial de Saúde (OMS) de 11 de março de 2020, que decreta situação de pandemia no que se refere à infecção pelo coronavírus;
Considerando a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da

emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19);

Considerando os termos da Instrução Normativa nº 2/REITORIA, de 20 de março de 2020, alterada pela Instrução Normativa nº 9/REITORIA, de 26 de agosto de 2020, que dispõe sobre o funcionamento das atividades acadêmicas e administrativas da Universidade Federal do Oeste do Pará, necessárias neste período de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19);

Considerando os termos da Instrução Normativa nº 16/REITORIA, de 1º de fevereiro de 2021, que prorroga a vigência até 30 de abril de 2021 da Instrução Normativa nº 13/REITORIA, de 3 de novembro de 2020, que dispõe

sobre as medidas de prevenção à Covid-19, necessárias ao retorno gradual semipresencial das atividades administrativas e acadêmicas da Universidade Federal do Oeste do Pará;

Considerando a Resolução nº 324/CONSEPE/UFOPA, de 3 de julho de 2020, que possibilita a outorga de grau mediante o cumprimento de rito virtual, por meio de processo no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (Sipac), sem a realização de solenidade, durante a crise sanitária decorrente da pandemia do coronavírus (Covid-19), resolve:

Art. 1º Conceder, em caráter excepcional, outorga de grau por ato administrativo aos discentes formados que

integralizaram os cursos de graduação da Ufopa, listados no anexo único desta Portaria.

Art. 2º Informar que o discente com status concluído poderá emitir o histórico acadêmico e o certificado de conclusão de curso por via eletrônica, diretamente em seu perfil no Sistema Integrado de Gestão Acadêmica da Ufopa (SIGAA), em um prazo máximo de 15 dias após a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 22/3/2021)

HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 56/2021 – REITORIA, DE 16 DE MARÇO DE 2021

Discente	Curso	Unidade Acadêmica/Campus	Processo
Alícia Maria de Andrade Siqueira	Bacharelado em Engenharia de Pesca	ICTA	23204.000269/2021-38
Rafael Corrêa Rêgo	Bacharelado em Ciências Econômicas	ICS	23204.000353/2021-51
Werlleson Nascimento	Bacharelado em Agronomia	Ibef	23204.000374/2021-77
Luan Duarte Lopes	Bacharelado em Farmácia	Ibef	23204.000381/2021-79
Williams Akay do Nascimento Munduruku	Licenciatura Integrada em Matemática e Física (Parfor)	Iced	23204.000459/2021-55
Klyssia Cristhie Castro Gama	Licenciatura Letras – Português e Inglês	Iced	23204.000469/2021-91
Gerlan Silva da Silva	Licenciatura Integrada em Matemática e Física	Iced	23204.000472/2021-12
Francisco de Assis Moraes Furtado	Bacharelado em Gestão Ambiental	ICTA	23204.000512/2021-18
Evertton Cruz da Silva	Bacharelado em Ciências Biológicas	ICTA	23204.000520/2021-64
Luiz Felipe Rêgo Magalhães	Bacharelado em Gestão Ambiental	ICTA	23204.000522/2021-53
Edivânia Maria Sousa Bandeira Barbosa	Licenciatura em Pedagogia	Iced	23204.000544/2021-13
Maria Edinara Antunes Maia	Licenciatura Integrada em Matemática e Física	Iced	23204.000545/2021-68
Lucas Santos da Silva	Bacharelado em Agronomia	Ibef	23204.000551/2021-15
José Denilson Dias da Silva	Licenciatura em Pedagogia	Iced	23204.000618/2021-11
Adriano Paz Souza	Bacharelado em Gestão Ambiental	ICTA	23204.001360/2021-71

PORTARIA Nº 58/2021 – REITORIA (11.01)
Nº do Protocolo: 23204.002419/2021-48**Santarém-PA, 18 de março de 2021.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, resolve:

Designar ALLAN PERALTA LEIRÓZ, Professor do Magistério Superior, para exercer a função de Vice-Coordenador do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil ofertado no Campus desta Universidade em Itaituba.

(Assinado digitalmente em 22/3/2021)
HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ

PORTARIA Nº 59/2021 – REITORIA (11.01)
Nº do Protocolo: 23204.002422/2021-61**Santarém-PA, 18 de março de 2021.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, resolve:

Designar EURICLÉIA DO ROSÁRIO GALÚCIO, Professora do Magistério Superior, para exercer a função de Vice-Coordenadora do Curso de Licenciatura em Pedagogia ofertado no Campus desta Universidade em Óbidos.

(Assinado digitalmente em 22/3/2021)
HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ

PORTARIA Nº 60/2021 – REITORIA (11.01)
Nº do Protocolo: 23204.002423/2021-14**Santarém-PA, 18 de março de 2021.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, resolve:

Designar IVANA BARBOSA VENEZA, Professora do Magistério Superior, para exercer a função de Vice-Coordenadora do Curso de Bacharelado em Engenharia de Aquicultura ofertado no Campus desta Universidade em Monte Alegre.

(Assinado digitalmente em 22/3/2021)
HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ

PORTARIA Nº 61/2021 – REITORIA (11.01)
Nº do Protocolo: 23204.002529/2021-18**Santarém-PA, 22 de março de 2021.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

Considerando a Declaração da Organização Mundial de Saúde (OMS) de 11 de março de 2020, que decreta situação de pandemia no que se refere à infecção pelo coronavírus;

Considerando a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19);

Considerando os termos da Instrução Normativa nº 2/REITORIA, de 20 de março de 2020, alterada pela Instrução Normativa nº 9/REITORIA, de 26 de agosto de 2020, que dispõe sobre o funcionamento das atividades acadêmicas e administrativas da Universidade Federal do Oeste do Pará, necessárias neste período de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19);

Considerando os termos da Instrução Normativa nº 16/REITORIA, de 1º de fevereiro de 2021, que prorroga a vigência até 30 de abril de 2021 da Instrução Normativa nº 13/REITORIA, de 3 de novembro de 2020, que dispõe sobre as medidas de prevenção à Covid-19, necessárias ao retorno gradual semipresencial das atividades administrativas e acadêmicas da Universidade Federal do Oeste do Pará;

Considerando a Resolução nº 324/CONSEPE/UFOPA, de 3 de julho de 2020, que possibilita a outorga de grau mediante o cumprimento de rito virtual, por meio de processo no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (Sipac), sem a realização de solenidade, durante a crise sanitária decorrente da pandemia do coronavírus (Covid-19); resolve:

Art. 1º Conceder, em caráter excepcional, outorga de grau por ato administrativo aos discentes formados que integralizaram os cursos de graduação da Ufopa, listados no anexo único desta Portaria.

Art. 2º Informar que o discente com status concluído poderá emitir o histórico acadêmico e o certificado de conclusão de curso por via eletrônica, diretamente em seu perfil no Sistema Integrado de Gestão Acadêmica da Ufopa (SIGAA), em um prazo máximo de 15 dias após a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 22/3/2021)
HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 61/2021 – REITORIA, DE 22 DE MARÇO DE 2021

Discente	Curso	Unidade Acadêmica/Campus	Processo
Airton da Silva Costa	Bacharelado em Engenharia Florestal	Ibef	23204.001686/2021-06
Maik Fabrício da Silva	Bacharelado em Engenharia Florestal	Ibef	23204.001952/2021-92
Minelli da Silva Costa	Bacharelado em Geologia	IEG	23204.001972/2021-63
Haroldo Sá Miranda Júnior	Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Agrárias	Ibef	23204.002103/2021-56
Keveny Pereira Resende da Costa	Licenciatura Integrada em Matemática e Física	Iced	23204.002167/2021-57

PORTARIA Nº 62/2021 – REITORIA (11.01)
Nº do Protocolo: 23204.002530/2021-34**Santarém-PA, 22 de março de 2021.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, resolve:

Revogar a Portaria nº 56/2021 – REITORIA, de 16 de março de 2021, que concedeu, em caráter excepcional, outorga de grau por ato administrativo.

(Assinado digitalmente em 22/3/2021)
HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ

PORTARIA Nº 63/2021 – REITORIA (11.01)
Nº do Protocolo: 23204.002592/2021-46**Santarém-PA, 24 de março de 2021.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições

legais e estatutárias vigentes e a solicitação contida no Memorando Eletrônico nº 8/2021 – AIT, de 23 de março de 2021, resolve:

Designar os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão para avaliar os processos da Universidade Federal do Oeste do Pará referentes à contratação com empresas privadas e propor adequação compatível com os procedimentos da Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial (Embrapii), com prazo de validade até 2 de julho de 2021:

- I – Luis Paulo Castro de Assis (AIT);
- II – Flávia Adriana Santos Rebello (RIDH);
- III – Romero Carrilho Félix Junior (Arni);
- IV – Marcelo Vieira Vasconcelos (Fiam).

(Assinado digitalmente em 25/3/2021)
HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ

PORTARIA Nº 64/2021 – REITORIA (11.01)
Nº do Protocolo: 23204.002593/2021-91**Santarém-PA, 24 de março de 2021.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes e a solicitação contida no

Memorando Eletrônico nº 7/2021 – CPADS, de 23 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Designar LORENA LOPES DA COSTA, Professora do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2388655, para apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, defesa escrita, na qualidade de defensor dativo, nos autos do Processo Administrativo nº 23204.010827/2018-07, o qual tem como investigado o então servidor desta Universidade JORGE TRIBUZY NETO, ora revel, a contar da publicação do presente instrumento, nos termos do art. 164, § 2º, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 25/3/2021)
HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ

PORTARIA Nº 68/2021 – REITORIA (11.01)
Nº do Protocolo: 23204.002762/2021-92**Santarém-PA, 30 de março de 2021.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes e a solicitação contida no Memorando Eletrônico nº 9/2021 – CPADS, de 26 de março de 2021, resolve:

Prorrogar, nos termos do parágrafo único do art. 145 da Lei nº 8.112, de 1990, por 60 (sessenta) dias, a contar do término do prazo estabelecido na Portaria de Redesignação nº 17/2021 – Reitoria, de 22/1/2021, o prazo para conclusão da instrução do Processo Administrativo nº 23204.010827/2018-07, conduzido por Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

(Assinado digitalmente em 30/3/2021)
HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ

PORTARIA Nº 70/2021 – REITORIA (11.01)
Nº do Protocolo: 23204.002764/2021-81

Santarém-PA, 30 de março de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes e a solicitação contida no Memorando Eletrônico nº 9/2021 – CPADS, de 26 de março de 2021, resolve:

Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar do término do prazo estabelecido na Portaria de Redesignação nº 10/2021-Reitoria, de 15/1/2021, publicada no Boletim de Serviço da Universidade, o prazo para conclusão da instrução do Processo Administrativo nº 23204.004950/2019-31, conduzido por Comissão de Processo Disciplinar Discente.

(Assinado digitalmente em 30/3/2021)
HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ

PORTARIA Nº 72/2021 – REITORIA (11.01)
Nº do Protocolo: 23204.002804/2021-95

Santarém-PA, 31 de março de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de

2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, resolve:

Designar LILIAN AQUINO OLIVEIRA, Professora do Magistério Superior, como Presidente da Comissão Própria de Avaliação desta Universidade, a contar de 29 de março de 2021, conforme decisão da referida comissão, registrada em ata.

(Assinado digitalmente em 31/3/2021)
HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ

PORTARIA Nº 84/2021 – REITORIA (11.01)
Nº do Protocolo: 23204.003108/2021-04

Santarém-PA, 09 de abril de 2021.

O REITOR E A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1; e pela Portaria nº 290, de 26 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 27 de abril de 2018, Seção 2, pág. 33, consoante as disposições legais e estatutárias vigentes;

CONSIDERANDO o falecimento de CLEISE FONSECA DE ABREU, Professora do Magistério Superior desta Universidade, resolvem:

DECRETAR luto oficial de 3 (três) dias, a contar desta data, 9 de abril de 2021.

(Assinado digitalmente em 09/04/2021)
ALDENIZE RUELA XAVIER
VICE-REITORA

(Assinado digitalmente em 09/04/2021)
HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ
REITOR

INSTRUÇÕES NORMATIVAS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 17 – REITORIA, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

Institui novo cronograma para a realização de procedimentos acadêmicos previstos no Calendário Acadêmico dos Cursos de Graduação (Resolução nº 333/2020/Consepe/Ufopa).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes;

Considerando a autonomia didático-pedagógica conferida às Universidades Federais, nos termos do art. 207 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

Considerando que a administração pública pode revogar seus atos por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, nos termos da Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal (STF);

Considerando que a administração pública deve obedecer, dentre outros, os princípios da razoabilidade e proporcionalidade, nos termos do art. 2ª da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999;

Considerando os termos da Resolução nº 331/Consepe/Ufopa, de 28 de setembro de 2020, que aprova o Regimento dos Cursos de Graduação da Ufopa; Considerando a retomada das atividades acadêmicas dos cursos de graduação, na modalidade remota/semipresencial, a partir de 1º de fevereiro de 2021, nos termos da Decisão nº 22, de 13 de novembro de 2020, do Consepe/Ufopa;

Considerando a retomada do Calendário Acadêmico 2020 e o novo cronograma para os semestres letivos 2020.1 e 2020.2, com vistas à adequação das atividades acadêmicas suspensas em decorrência da pandemia de

Covid-19, nos termos da Resolução nº 334/Consepe/Ufopa, de 25 de novembro de 2020; e Considerando os termos da Instrução Normativa Conjunta nº 1/Proges/Proen, de 29 de janeiro de 2021, que, dentre outras, institui diretrizes para a flexibilização de matrícula em atividades acadêmicas dos cursos de graduação da Ufopa (arts. 5º e 6º), durante o período letivo 2020.1;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir novo cronograma para a realização de procedimentos acadêmicos previstos no Calendário Acadêmico dos Cursos de Graduação (Resolução nº 333/2020/Consepe/Ufopa).

DA EXCLUSÃO DE MATRÍCULA EM TURMAS/COMPONENTES CURRICULARES

Art. 2º Fica autorizada a exclusão de matrícula nas turmas/componentes curriculares, ofertadas no período letivo 2020.1, mediante solicitação do (da) discente, independentemente do ano de ingresso.

§ 1º O (a) discente, no período de **19 a 25 de fevereiro de 2021**, deverá encaminhar a solicitação, via e-mail, a sua Unidade Acadêmica, informando nome completo, matrícula, curso, turma/componente a ser excluído e justificativa.

§ 2º As Coordenações Acadêmicas dos Institutos e Campi deverão, no período de **19 de fevereiro a 3 de março de 2021**, apreciar e deliberar sobre a solicitação, com a devida resposta ao (à) discente requerente.

§ 3º A exclusão da matrícula em todas as turmas/componentes curriculares ofertados no período letivo 2020.1 implica trancamento de curso.

§ 4º O trancamento de curso acarreta o cancelamento da matrícula do discente em todos os componentes curriculares nos quais está matriculado, nos termos do § 3º, art. 302, da Resolução nº 331, de 28 de setembro de 2020, do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe).

DO TRANCAMENTO DE CURSO

Art. 3º Fica afastada a aplicabilidade da disposição contida no art. 304, da Resolução nº 331, de 28 de setembro de 2020, do Consepe, exclusivamente para o período letivo 2020.1.

Art. 4º Fica autorizado o trancamento de curso, referente ao período letivo 2020.1, mediante solicitação do (da) discente, independentemente do ano de ingresso.

§ 1º O discente ingressante em 2020 deve encaminhar a solicitação de trancamento de curso para o e-mail para cac.dra@ufopa.edu.br, informando nome completo, número de matrícula e curso, até dia **5 de março de 2021**. A solicitação será efetivada em até 7 dias.

§ 2º O (a) discente ingressante em anos anteriores a 2020, que optar pelo trancamento do curso, deve solicitar, pelo SIGAA, até o dia **5 de março de 2021**. A solicitação será efetivada em até 7 dias.

§ 3º O (a) discente com pendência junto ao Sistema Integrado de Bibliotecas (SIBI) deve, antes de realizar a solicitação de trancamento, regularizar a situação junto ao SIBI, mediante agendamento através do e-mail: sibi.referencia@ufopa.edu.br ou do *WhatsApp*: (93) 991843387.

§ 4º O (a) discente beneficiário de auxílios estudantis e/ou bolsas acadêmicas que solicitar o trancamento do curso terá o pagamento suspenso e/ou cancelado, nos termos dos arts. 3º e 4º da Instrução Normativa Conjunta nº 1/2021/PROGES/PROEN, e das demais normativas vigentes.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 5º Esta Instrução Normativa terá validade até 30 de abril de 2021, podendo ser alterada, retificada, prorrogada ou revogada, no interesse da Administração.

Art. 6º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 18 – REITORIA, DE 22 DE MARÇO DE 2021**

Dispõe sobre o fluxo para testagem molecular da Covid-19 na comunidade acadêmica da Ufopa.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, Considerando a necessidade de a Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa) unir-se aos esforços de prevenção e combate à disseminação do SARS-CoV-2, vírus que transmite a Covid-19, resolve:

DA TESTAGEM MOLECULAR

Art. 1º A testagem molecular para diagnóstico da Covid-19 será disponibilizada para toda a comunidade acadêmica da Ufopa (docentes, técnicos administrativos em educação, discentes e funcionários de empresas terceirizadas), por meio do Laboratório de Biologia Molecular do Baixo Amazonas (Labimol) da Ufopa.

Art. 2º A realização da testagem em membros da comunidade acadêmica da Ufopa tem por objetivo reduzir a disseminação do vírus, possibilitar que as pessoas infectadas recebam tratamento precoce e proporcionar maior segurança aos servidores e alunos para a realização de atividades acadêmicas de forma presencial nos diversos campi da Ufopa.

Art. 3º Por se tratar de um exame clínico, conforme preconiza a legislação vigente, a coleta de amostra será realizada mediante apresentação de um pedido médico, fornecido por profissional de medicina de qualquer especialidade, pertencente à rede pública ou particular de saúde, inclusive conveniados.

Art. 4º Será realizada a coleta de amostras clínicas do trato respiratório superior, por meio de *swabs* de nasofaringe e/ou orofaringe, devendo ser as amostras

devidamente identificadas, mantidas refrigeradas e enviadas ao Labimol para análise.

Art. 5º Caso o resultado do teste no membro da comunidade acadêmica seja positivo para Covid-19, com objetivo de reduzir a rede de contágio, a coleta poderá ser estendida aos contactantes (1) e familiares que convivem com a pessoa infectada pelo SARS-CoV-2, mesmo sem pedido médico, desde que apresentem sintomas gripais e que haja indicação da equipe de testagem.

Art. 6º De acordo com a necessidade institucional, e considerando o risco de contaminação durante a realização de atividades administrativas e/ou acadêmicas de forma presencial, a testagem também poderá ser realizada em servidores e discentes que compartilham o mesmo espaço físico, a saber: salas de aula, laboratórios, salas administrativas, auditórios.

Art. 7º A testagem poderá ser disponibilizada para proporcionar a realização de atividades de extensão e de pesquisa em unidades de conservação e terras indígenas, seguindo as recomendações dos órgãos de controle.

Art. 8º Alunos e servidores que planejem participar de atividades de extensão e de pesquisa e que exijam a permanência durante pelo menos cinco dias em ambientes confinados, como embarcações e alojamentos, poderão solicitar a testagem como medida de segurança para reduzir o risco de contágio da equipe, mas terão de assinar um termo se comprometendo a realizar isolamento domiciliar e outras medidas preventivas no período entre a coleta da amostra e a viagem para o local da pesquisa.

Art. 9º Não é de responsabilidade da Ufopa o fornecimento de medicação, consultas médicas ou exames adicionais, estando o serviço de testagem molecular sendo disponibilizado pela Universidade como medida de controle e combate à disseminação do SARS-CoV-2 em todos os municípios do oeste do Pará, especialmente naqueles onde a Ufopa possui campus.

DOS PROCEDIMENTOS PARA COLETA E ANÁLISE DE AMOSTRAS

Art. 10. Para agendamento da coleta, o servidor ou discente deverá enviar uma foto do pedido médico para o endereço labimol@ufopa.edu.br, informar o primeiro dia de sintomas gripais e solicitar agendamento da coleta.

Art. 11. O solicitante receberá um e-mail de confirmação com a indicação de data, hora e local de coleta da amostra.

Art. 12. As coletas serão realizadas conforme calendário previamente elaborado e divulgado no site da Ufopa.

Art. 13. Os pacientes suspeitos de contaminação deverão dirigir-se ao local da coleta no dia e horário informados através do e-mail, portando os seguintes documentos:

- a) comprovante de vínculo com a Ufopa (contracheque, crachá ou comprovante de matrícula, mesmo que eletrônico);
- b) pedido médico do exame para Covid-19 (médico pertencente à rede pública ou particular de saúde, inclusive conveniados);
- c) número do CPF;
- d) número do cartão do SUS.

Art. 14. Antes da coleta de material, o profissional de saúde deverá preencher a ficha de notificação dos pacientes (FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE SG SUSPEITO DE DOENÇA PELO CORONAVÍRUS 2019 – COVID-19 da Secretaria de Vigilância em Saúde).

PROCEDIMENTOS PARA COLETA NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM

Art. 15. A coleta será realizada pelos alunos da Residência Multiprofissional em Estratégia Saúde da Família para as Populações do Baixo Amazonas (Isco/Ufopa), professores da Ufopa ou profissionais de saúde da Sespa e Semsa, em espaço previamente definido e preparado nas dependências da Universidade.

Art. 16. Os residentes irão atuar em caráter de escala, que será elaborada pela coordenação do curso, sob a supervisão da equipe de professores do Labimol, conforme a Portaria nº 41/2021 – Reitoria.

Art. 17. Preferencialmente, as coletas deverão ocorrer em espaço aberto e com ventilação natural para prevenir o contágio da equipe de saúde.

Art. 18. A frequência semanal das coletas dependerá da demanda pelo teste molecular.

Art. 19. O Labimol fornecerá os EPIs e o material de coleta (*swab* e tubos com meio de transporte viral), conforme normativas estabelecidas pelo Ministério da Saúde.

Art. 20. A Ufopa se responsabilizará pela manutenção do espaço e sua limpeza.

DOS PROCEDIMENTOS PARA OS CAMPI REGIONAIS

Art. 21. A Direção de cada Campus Regional da Ufopa receberá todo o material de coleta necessário (*swab* e tubos com meio de transporte viral) para disponibilizar o serviço à sua comunidade acadêmica.

Art. 22. A coleta deverá ser realizada por profissional de saúde capacitado, podendo ocorrer no próprio campus ou em uma unidade de saúde mais próxima.

Art. 23. O procedimento de coleta nos Campi Regionais da Ufopa seguirá o fluxo desenvolvido pelo 9º Centro Regional de Saúde (CRS) da Sespa.

Art. 24. Cada Campus Regional deverá informar à Secretaria de Saúde do seu município os nomes de alunos e servidores que necessitam realizar a coleta.

Art. 25. Caberá às Secretarias de Saúde dos municípios os procedimentos de coleta, cadastramento no sistema GAL e envio das amostras a Santarém, sendo este um procedimento padrão já realizado por todos os municípios pertencentes ao 9º CRS da Sespa.

Art. 26. Ao enviar as amostras, os municípios deverão informar quais se referem a membros da comunidade acadêmica da Ufopa.

Art. 27. A Direção do Campus Regional deverá informar por e-mail ao Labimol o nome, a data da coleta e o endereço de e-mail do servidor, discente ou empregado terceirizado que passou pelo procedimento de coleta para diagnóstico da Covid-19.

Art. 28. O fluxo de solicitação e de encaminhamento dos resultados será o mesmo adotado em Santarém.

DOS RESULTADOS

Art. 29. O processamento das amostras e a realização dos testes seguirão os protocolos já estabelecidos pelo Labimol.

Art. 30. Após a realização dos testes, os laudos (com o resultado do exame) serão enviados por e-mail aos pacientes em até 3 dias úteis após a chegada das amostras no Labimol.

Art. 31. Por meio do sistema GAL, todas as secretarias municipais de Saúde terão acesso ao resultado dos testes e poderão tomar medidas adicionais para evitar a transmissão do vírus.

Art. 32. Os pacientes que tiverem resultado positivo serão orientados a buscar atendimento médico na rede de saúde mais próxima.

Art. 33. Será criado um banco de dados com as informações das fichas de notificação, o qual poderá ser utilizado posteriormente para a elaboração de relatórios epidemiológicos sobre a testagem da comunidade acadêmica.

Art. 34. As informações pessoais de todos os pacientes serão mantidas sob sigilo, conforme determina o Ministério da Saúde.

Art. 35. Dúvidas e informações adicionais poderão ser esclarecidas/solicitadas por meio do endereço eletrônico labimol@ufopa.edu.br.

HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ

NOTA

(1) *Contactante* ou *comunicante*: indivíduo que teve contato com sangue, fluido ou secreção de caso suspeito ou confirmado; ou que dormiu na mesma casa; ou teve contato físico direto com casos suspeitos ou com corpo de casos suspeitos que foram a óbito (funeral); ou teve contato com roupa ou roupa de cama de casos suspeitos; ou que tenha sido amamentado por casos suspeitos (bebês).

2. ATOS DA PROCCE

PRÓ-REITORIA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1/2021 – PROCCE (11.01.23)

Santarém-PA, 11 de março de 2021.

O **PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 242, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, sob a presidência do primeiro, para compor o Comitê de Cultura da Ufopa.

Art. 2º O comitê terá caráter provisório com vigência até 31 de dezembro de 2021.

I – Marcos Prado Lima

II – Estefany Miléo de Couto

III – Carlos de Matos Bandeira Júnior

IV – Gabriel de Oliveira Prado

V – João Ricardo Silva

VI – Luciula Romana da Silva Ferreira

(Assinado digitalmente em 11/03/2021)

MARCOS PRADO LIMA

PORTARIA Nº 2/2021 – PROCCE (11.01.23)

Santarém-PA, 23 de março de 2021.

O **PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições

conferidas pela Portaria Ufopa nº 242, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

PRORROGAR a vigência do Projeto de Extensão intitulado *Formação científica de professores e estudantes da educação básica em comunidades colaborativas da região amazônica*, coordenado e vice-coordenado pelos docentes, CLÁUDIA SILVA DE CASTRO e GLAUCO COHEN FERREIRA PANTOJA, respectivamente, ambos lotados no Instituto de Ciências da Educação, de 1º de julho a 31 de dezembro de 2020 (Processo nº 23204.006433/2019-04).

(Assinado digitalmente em 24/03/2021)

MARCOS PRADO LIMA

PORTARIA Nº 3/2021 – PROCCE (11.01.23)

Santarém-PA, 23 de março de 2021.

O **PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 242, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

ALOCAR 10 (dez) horas semanais à docente, CLÁUDIA SILVA DE CASTRO, lotada no Instituto de Ciências da Educação, para atuar como coordenadora do Projeto de Extensão intitulado *Formação científica de professores e estudantes da educação básica em comunidades colaborativas da região amazônica*, durante o período de 1º de julho a 31 de dezembro de 2020 (Processo nº 23204.006433/2019-04).

(Assinado digitalmente em 24/03/2021)

MARCOS PRADO LIMA

PORTARIA Nº 4/2021 – PROCCE (11.01.23)**Santarém-PA, 30 de março de 2021.**

O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 242, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

PRORROGAR a vigência do Projeto de Extensão intitulado *Atividades Lúdicas: Uma abordagem diferenciada para o processo de ensino-aprendizagem em Biologia Celular*, coordenado pela docente, MÁRCIA MOURÃO RAMOS AZEVEDO, lotada no Instituto de Biodiversidade e Florestas, de 1º de outubro a 31 de dezembro de 2020 (Processo nº 23204.012154/2019-71).

(Assinado digitalmente em 30/03/2021)

MARCOS PRADO LIMA**PORTARIA Nº 5/2021 – PROCCE (11.01.23)****Santarém-PA, 30 de março de 2021.**

O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 242, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

ALOCAR 04 (quatro) horas semanais à docente, MÁRCIA MOURÃO RAMOS AZEVEDO, lotada no Instituto de Biodiversidade e Florestas, para atuar como coordenadora do Projeto de Extensão intitulado

Atividades Lúdicas: Uma abordagem diferenciada para o processo de ensino-aprendizagem em Biologia Celular, durante o período de 1º de outubro a 31 de dezembro de 2020 (Processo nº 23204.012154/2019-71).

(Assinado digitalmente em 30/03/2021)

MARCOS PRADO LIMA**3. ATOS DA PROGEP****PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIAS****PORTARIA Nº 308/2021 – PROGEP, 01 DE MARÇO DE 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.001143/2021-81,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 6 para o Nível 7, ao servidor EUCLIDES ARAÚJO RIBEIRO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, referente ao

interstício de 09/08/2019 a 08/02/2021, com efeitos financeiros a partir de 09 de fevereiro de 2021.

(Associado ao processo 23204.1143/2021-81)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**PORTARIA Nº 309/2021 – PROGEP, 01 DE MARÇO DE 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando a Lei nº. 11.091/2005, alterada pela Lei nº. 12.772/12; o Decreto nº. 5.824/06; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos do processo nº 23204.001198/2021-91,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 2 para o Nível 3, à servidora LUCIANE DE SOUSA NASCIMENTO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Reitoria, com efeitos financeiros a partir de 22 de fevereiro de 2021.

(Associado ao processo 23204.1198/2021-91)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**PORTARIA Nº 310/2021 – PROGEP, 01 DE MARÇO DE 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.000026/2021-08,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 7 para o Nível 8, ao(à) servidor(a) CHRISTIANE PATRICIA OLIVEIRA DE AGUIAR, ocupante do cargo de Farmacêutica-Bioquímica, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, referente ao interstício de 01/07/2019 a 31/12/2020, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2021.

(Associado ao processo 23204.26/2021-8)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 311/2021 – PROGEP, 02 DE MARÇO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.001530/2021-17,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) HONORLY KATIA MESTRE CORREA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, para substituir o(a) servidor(a) SOLANGE

HELENA XIMENES ROCHA na função de Pró-Reitor de Ensino de Graduação, em decorrência do afastamento do(a) titular, nos períodos de 2 a 4 de março e 8 a 30 de março de 2021, por motivo de férias referentes aos exercícios de 2020 e 2021.

(Associado ao processo 23204.1530/2021-17)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 312/2021 – PROGEP, 02 DE MARÇO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.001498/2021-70,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) DAIANE TAFFAREL, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Registro Acadêmico, para substituir o(a) servidor(a) SOLANGE HELENA XIMENES ROCHA na função de Pró-Reitor de Ensino de Graduação, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 22 de fevereiro a 1º de março de 2021, por motivo de férias referentes ao exercício de 2020.

(Associado ao processo 23204.1498/2021-70)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 313/2021 – PROGEP, 02 DE MARÇO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,

no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.001413/2021-53,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) ADRIANE CAVALCANTI FLORÊNCIO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Ensino, para substituir o(a) servidor(a) ANGELA ROCHA DOS SANTOS na função de Coordenador de Projetos Educacionais, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 18 a 19 de fevereiro de 2021, por motivo de férias referentes ao exercício de 2021.

(Associado ao processo 23204.1413/2021-53)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 314/2021 – PROGEP, 02 DE MARÇO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando os Arts. 11 e 12 da Lei 11.091/05, alterada pela Lei nº 12.772/2012; o Decreto nº 5.824/2006; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.001691/2021-19,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação correspondente a 52% (cinquenta e dois por cento) ao servidor MARCELO ALMEIDA GOMES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Pró- Reitoria de Pesquisa, Pós- Graduação e Inovação Tecnológica, por ter concluído o Curso de Mestrado em Sociedade, Ambiente e Qualidade de Vida, com efeitos financeiros a partir de 23 de fevereiro de 2021.

(Associado ao processo 23204.1691/2021-19)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 315/2021 – PROGEP, 02 DE MARÇO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.001298/2021-17,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 4 para o Nível 5, ao servidor JESSE GONCALVES DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Educação, referente ao interstício de 02/06/2019 a 01/12/2020, com efeitos financeiros a partir de 02 dezembro de 2020.

(Associado ao processo 23204.1298/2021-17)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 316/2021 – PROGEP, 02 DE MARÇO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 98 da Lei nº. 9.504/97; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.001712/2021-98,

RESOLVE:

Conceder dispensa do serviço por 6 (seis) dias ao(à) servidor(a) WANIA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida, em razão de serviços prestados à Justiça Eleitoral nos dias 15 de outubro, 15 e 29 de novembro de 2020, para que sejam usufruídos no período de 15 a 19 de março e no dia 22 de março de 2021.

(Associado ao processo 23204.1712/2021-98)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 317/2021 – PROGEP, 02 DE MARÇO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA,

de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.001296/2021-28,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 5 para o Nível 6, à servidora JERDRIANA PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Secretário Executivo, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Saúde Coletiva, referente ao interstício de 18/07/2019 a 17/01/2021, com efeitos financeiros a partir de 18 de janeiro de 2021.

(Associado ao processo 23204.1296/2021-28)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 318/2021 – PROGEP, 02 DE MARÇO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.001271/2021-24,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 6 para o Nível 7, à servidora ROSE GLEISY JARDIM MAIA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Diretoria de Pós- Graduação, referente ao interstício de 08/08/2019 a 07/02/2021, com efeitos financeiros a partir de 08 de fevereiro de 2021.

(Associado ao processo 23204.1271/2021-24)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES
03/03/2021

PORTARIA Nº 319/2021 – PROGEP, 03 DE MARÇO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.001337/2021-86,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 6 para o Nível 7, ao servidor HAILTON SANTOS OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Diretoria de Compras e Serviços, referente ao interstício de 07/08/2018 a 06/02/2021, com efeitos financeiros a partir de 07 de fevereiro de 2021.

(Associado ao processo 23204.1337/2021-86)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 320/2021 – PROGEP, 03 DE MARÇO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, NO USO DE suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando os Arts. 13, da Lei nº 12.772/2012; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.001459/2021-72,

RESOLVE:

Conceder Aceleração da Promoção do Nível 2 da Classe A para o Nível 1 da Classe B, à servidora KASSYA CHRISTINNA OLIVEIRA RODRIGUES, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Educação, por ter apresentado o título de Mestre em Educação, com efeitos financeiros a partir de 27 de fevereiro de 2021.

(Associado ao processo 23204.1459/2021-72)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 321/2021 – PROGEP, 03 DE MARÇO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 11 e 12 da Lei 11.091/05, alterada pela Lei nº 12.772/2012; o Decreto nº 5.824/2006; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.000135/2021-17,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação correspondente a 52% (cinquenta e dois por cento) à servidora ARIANNE TORRES DOURADO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Sociedade, por ter concluído o Curso de Mestrado em Sociedade, Ambiente e Qualidade de Vida, com efeitos financeiros a partir de 07 de janeiro de 2021.

(Associado ao processo 23204.135/2021-17)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 322/2021 – PROGEP, 03 DE MARÇO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.001319/2021-02,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 6 para o Nível 7, à servidora TÂNIA CRISTINA ARAÚJO SERIQUE, ocupante do cargo de Secretária Executiva, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, referente ao interstício de 08/08/2019 a 07/02/2021, com efeitos financeiros a partir de 08 de fevereiro de 2021.

(Associado ao processo 23204.1319/2021-2)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 323/2021 – PROGEP, 03 DE MARÇO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA,

de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.001294/2021-39,

RESOLVE:

Conceder Promoção por Desempenho Acadêmico do Nível 4 da Classe C para o Nível 1 da Classe D, à servidora MARIA LITA PADINHA CORREA ROMANO, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Biodiversidade e Florestas, referente ao interstício 10/09/2018 a 09/09/2020, com efeito acadêmico a partir de 10 de setembro de 2020 e financeiro a partir de 09 de fevereiro de 2021.

(Associado ao processo 23204.1294/2021-39)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 324/2021 – PROGEP, 03 DE MARÇO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando a Lei nº. 11.091/2005, alterada pela Lei nº. 12.772/12; o Decreto nº. 5.824/06; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos do processo nº 23204.001436/2021-68,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 3 para o Nível 4, à servidora ERIELMA LOPES DE AMORIM, ocupante do cargo de Técnico em Saneamento, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Superintendência de

Infraestrutura, com efeitos financeiros a partir de 15 de fevereiro de 2021.

(Associado ao processo 23204.1436/2021-68)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 325/2021 – PROGEP, 03 DE MARÇO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.001410/2021-10,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 2 para o Nível 3, à servidora LUCIANE DE SOUSA NASCIMENTO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Reitoria, referente ao interstício de 22 de agosto de 2019 a 21 de fevereiro de 2021, com efeitos financeiros a partir de 22 de fevereiro de 2021.

(Associado ao processo 23204.1410/2021-10)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 326/2021 – PROGEP, 03 DE MARÇO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.001312/2021-82,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 5 para o Nível 6, à servidora GISELE DA SILVA LOPES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, referente ao interstício de 22 de julho de 2019 a 21 de janeiro de 2021, com efeitos financeiros a partir de 22 de janeiro de 2021.

(Associado ao processo 23204.1312/2021-82)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 327/2021 – PROGEP, 03 DE MARÇO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando a Lei nº. 11.091/2005, alterada pela Lei nº. 12.772/12; o Decreto nº. 5.824/06; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos do processo nº 23204.001283/2021-59,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, à servidora ADRIANE CAVALCANTI FLORENCIO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, com efeitos financeiros a partir de 26 de fevereiro de 2021.

(Associado ao processo 23204.1283/2021-59)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 328/2021 – PROGEP, 03 DE MARÇO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº. 23204.001097/2021-10,

RESOLVE:

Retificar a Portaria Eletrônica nº 219/2021 – PROGEP, de 11 de fevereiro de 2021, que trata da designação da servidora BRUNA CIGARAN DA ROCHA, para substituir o(a) servidor(a) MYRIAN SÁ LEITÃO BARBOZA na função de Coordenador do Curso de Arqueologia, nos períodos de 4 a 14 de agosto de 2020 e 11 de janeiro a 13 de fevereiro de 2021, por motivo de férias referentes ao exercício de 2020, para que:

- Onde se lê: "lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação";
- Leia-se: "lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade".

(Associado ao processo 23204.1097/2021-10)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 329/2021 – PROGEP, 03 DE MARÇO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.001497/2021-25,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) RUTH DE AMORIM CASTRO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, para substituir o(a) servidor(a) AGATHA MACAMBIRA MONTE DE LIMA, na função de Coordenador de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 5 a 19 de março de 2021, por motivo de férias referentes ao exercício de 2020.

(Associado ao processo 23204.1497/2021-25)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 330/2021 – PROGEP, 03 DE MARÇO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que

concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.001568/2021-90,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) EDSON DE SOUSA ALMEIDA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão Estudantil, para substituir o(a) servidor(a) LIDIANE NASCIMENTO LEÃO na função de Pró-Reitor de Gestão Estudantil, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 22 de fevereiro a 28 de março de 2021, por motivo de férias referentes ao exercício de 2021.

(Associado ao processo 23204.1568/2021-90)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 331/2021 – PROGEP, 03 DE MARÇO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 97, III, "b", da Lei nº 8.112/1990; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.001618/2021-39,

RESOLVE:

Considerar autorizado o afastamento do(a) servidor(a) MARLENE MADALENA DE LIMA CORREA VINHOLTE, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Finanças e Contabilidade, de 8 (oito) dias consecutivos, no período

de 18 a 25 de fevereiro de 2021, em razão de falecimento de pessoa da família.

(Associado ao processo 23204.1618/2021-39)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 332/2021 – PROGEP, 04 DE MARÇO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº. 23204.010756/2020-28,

RESOLVE:

Retificar a Portaria Eletrônica nº 1.154/2020 – PROGEP, de 3 de dezembro de 2020, que trata da concessão de Abono de Permanência ao(à) servidor(a) EMANOEL SANTANA DE OLIVEIRA, para que:

-Onde se lê: "a partir de 13 de novembro de 2019";
-Leia-se: "a partir de 13 de dezembro de 2018".

(Associado ao processo 23204.10756/2020-28)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 333/2021 – PROGEP, 04 DE MARÇO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando os Arts. 17, da Lei nº 12.772/2012; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.011814/2020-31,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação ao(à) servidor(a) THIAGO MARINHO PEREIRA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto Ciências e Tecnologia das Águas, em virtude da obtenção do título de Doutor em Ciência Animal e Recursos Pesqueiros, com efeitos financeiros a partir de 14 de dezembro de 2020.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 218/2021 – Progep, de 11 de fevereiro de 2021.

(Associado ao processo 23204.11814/2020-31)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 334/2021 – PROGEP, 04 DE MARÇO DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício de acordo com a Portaria nº 400/2020 – Reitoria, de 21 de dezembro de 2020;

Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.001769/2021-97,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) MARCELA CARDOSO PIMENTEL, ocupante do cargo de Secretário Executivo, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, para

substituir o(a) servidor(a) ALAN CHAVES BATISTA na função de Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 1º a 19 de março de 2021, por motivo de férias referentes ao exercício de 2020.

(Associado ao processo 23204.1769/2021-97)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 335/2021 – PROGEP, 04 DE MARÇO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o disposto no Art. 97, inciso I, da Lei nº 8.112/1990; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e ainda, o que consta nos autos do Processo nº. 23204.001731/2021-14,

RESOLVE:

Conceder afastamento por motivo de doação de sangue ao(à) servidor(a) FRANCISCO SALDANHA BANNITZ, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Administração, no dia 25 de fevereiro de 2021.

(Associado ao processo 23204.1731/2021-14)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 336/2021 – PROGEP, 04 DE MARÇO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,

no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.001179/2021-64,

RESOLVE:

Remover o(a) servidor(a) MARCELO ALMEIDA GOMES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do(a) Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica para atuar no(a) Diretoria de Pesquisa.

(Associado ao processo 23204.1179/2021-64)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 337/2021 – PROGEP, 05 DE MARÇO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 11 e 12 da Lei 11.091/05, alterada pela Lei nº 12.772/2012; o Decreto nº 5.824/2006; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.001679/2021-04,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) à servidora MARJARA FERRAZ DE ALMEIDA PEREIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Superintendência de Infraestrutura, por ter concluído o

Curso de Psicologia, com efeitos financeiros a partir de 24 de fevereiro de 2021.

(Associado ao processo 23204.1679/2021-4)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 338/2021 – PROGEP, 05 DE MARÇO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.009542/2020-17,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 5 para o Nível 6, ao servidor CARLOS MANOEL ROCHA MELO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, referente ao interstício de 27/03/2019 a 26/09/2020, com efeitos financeiros a partir de 27 de setembro de 2020.

(Associado ao processo 23204.9542/2020-17)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 339/2021 – PROGEP, 05 DE MARÇO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando os Arts. 11 e 12 da Lei 11.091/05, alterada pela Lei nº 12.772/2012; o Decreto nº 5.824/2006; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.012049/2020-76,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação correspondente a 52% (cinquenta e dois por cento) ao servidor(a) WILLIAMS SOUSA DOS REIS, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, por ter concluído o Curso de Mestrado em Engenharia de Processos, com efeitos financeiros a partir de 21 de dezembro de 2020.

(Associado ao processo 23204.12049/2020-76)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 340/2021 – PROGEP, 05 DE MARÇO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando os Arts. 11 e 12 da Lei 11.091/05, alterada pela Lei nº 12.772/2012; o Decreto nº 5.824/2006; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.012164/2020-41,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação correspondente a 52% (cinquenta e dois por cento) ao servidor JEAN ADRIANO SENA PANTOJA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Saúde Coletiva, por ter concluído o Curso de Mestrado em Ciências da Sociedade, com efeitos financeiros a partir de 23 de dezembro de 2020.

(Associado ao processo 23204.12164/2020-41)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 341/2021 – PROGEP0, 05 DE MARÇO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.001406/2021-51,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 2 para o Nível 3, ao servidor ALAN CLEYTON DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Pró- Reitoria de Gestão de Pessoas, referente ao interstício de 28/08/2019 a 27/02/2021, com efeitos financeiros a partir de 28 de fevereiro de 2021.

(Associado ao processo 23204.1406/2021-51)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 342/2021 – PROGEP, 05 DE MARÇO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 11 e 12 da Lei 11.091/05, alterada pela Lei nº 12.772/2012; o Decreto nº 5.824/2006; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR-UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.001817/2021-47,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação correspondente a 30% (trinta por cento) ao servidor DAVI SILVA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Campus Universitário de Monte Alegre, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação em Direito Administrativo e Licitações, com efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2021.

(Associado ao processo 23204.1817/2021-47)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 343/2021 – PROGEP, 05 DE MARÇO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 12, da Lei nº 12.772/2012; Portaria nº 982/2013/MEC; Resolução nº 29/CONSAD/2017; e a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda,

o que consta nos autos do Processo nº 23204.010620/2020-18,

RESOLVE:

Conceder Promoção por Desempenho Acadêmico, do Nível 4 da Classe D (Associado) para Classe E (Titular), ao(à) servidor(a) JACKSON FERNANDO REGO MATOS, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas, referente ao interstício 23/05/2018 a 22/10/2020, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 8 de dezembro de 2020.

(Associado ao processo 23204.10620/2020-18)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 344/2021 – PROGEP, 05 DE MARÇO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR-UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.001732/2021-69,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) CHARLES ANTONIO COELHO DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Planejamento, para substituir o(a) servidor(a) INGRID LORRANE MIRANDA DE SOUSA na função de Coordenador de Planejamento Orçamentário, em

decorrência do afastamento do(a) titular, nos períodos de 25 de fevereiro a 5 de março e 8 de março a 20 de março de 2021, por motivo de férias referentes ao exercício de 2020.

(Associado ao processo 23204.1732/2021-69)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 345/2021 – PROGEP, 08 DE MARÇO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; Considerando a Art. 96-A Lei nº. 8.112/90; Resolução nº. 80/UFOPA/CONSUN/2015; Considerando o enfrentamento de emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus (Covid-19), uma vez que os processos passaram a tramitar eletronicamente, e por questão de sistema, houve o atraso na execução da presente demanda; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.006657/2019-16,

RESOLVE:

Prorrogar o afastamento no país do(a) servidor(a) PAULA NOGUEIRA RABELO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Reitoria, para dar continuidade ao Curso de Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Educação desta Universidade, no Campus de Santarém, no período de 1º de março a 24 de junho de 2021, com ônus limitado.

(Associado ao processo 23204.6657/2019-16)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 346/2021 – PROGEP, 09 DE MARÇO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.001224/2021-81,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 3 para o Nível 4, à servidora ERIELMA LOPES DE AMORIM, ocupante do cargo de Técnico em Saneamento, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Superintendência de Infraestrutura, referente ao interstício de 3 de setembro de 2017 a 2 de março de 2019, com efeitos financeiros a partir de 3 de março de 2019.

(Associado ao processo 23204.1224/2021-81)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 347/2021 – PROGEP, 09 DE MARÇO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA,

de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.001191/2021-79,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 7 para o Nível 8, à servidora MAISA REBELO DAS NEVES, ocupante do cargo de Contadora, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Pró-Reitoria de Pesquisa Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, referente ao interstício de 11 de julho de 2019 a 10 de janeiro de 2021, com efeitos financeiros a partir de 11 de janeiro de 2021.

(Associado ao processo 23204.1191/2021-79)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 348/2021 – PROGEP, 09 DE MARÇO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando a Lei nº. 11.091/2005, alterada pela Lei nº. 12.772/12; o Decreto nº. 5.824/06; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos do processo nº 23204.001154/2021-61,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 2 para o Nível 3, à servidora MARIA LUCIA SABAA SRUR MORAIS, ocupante do cargo de Jornalista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Coordenação de Comunicação, com efeitos financeiros a partir de 5 de fevereiro de 2021.

(Associado ao processo 23204.1154/2021-61)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 349/2021 – PROGEP, 09 DE MARÇO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.001141/2021-91,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 4 para o Nível 5, ao servidor RAIMUNDO MESQUITA CAVALCANTE, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas, referente ao interstício de 29 de abril de 2019 a 28 de outubro de 2020, com efeitos financeiros a partir de 29 de outubro de 2020.

(Associado ao processo 23204.1141/2021-91)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 350/2021 – PROGEP, 09 DE MARÇO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA,

de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.001137/2021-23,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 3 para o Nível 4, ao servidor ROMULO DA SILVA MAIA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas, referente ao interstício de 28 de novembro de 2017 a 27 de maio de 2019, com efeitos financeiros a partir de 28 de maio de 2019.

(Associado ao processo 23204.1137/2021-23)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 351/2021 – PROGEP, 09 DE MARÇO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.001120/2021-76,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 7 para o Nível 8, ao servidor ALDECI DE AQUINO MAGALHÃES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Diretoria de Ensino, referente ao interstício de 7 de julho de 2019 a 6 de janeiro de 2021, com efeitos financeiros a partir de 7 de janeiro de 2021.

(Associado ao processo 23204.1120/2021-76)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 352/2021 – PROGEP, 09 DE MARÇO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.001118/2021-05,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 4 para o Nível 5, ao servidor JEFERSON ORIENTE BRELAZ SAMPAIO JÚNIOR, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Diretoria de Compras e Serviços, referente ao interstício de 3 de março de 2019 a 2 de setembro de 2020, com efeitos financeiros a partir de 3 de setembro de 2020.

(Associado ao processo 23204.1118/2021-5)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 353/2021 – PROGEP, 09 DE MARÇO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 11 e 12 da Lei 11.091/05, alterada pela Lei nº 12.772/2012; o Decreto nº 5.824/2006; a delegação de competência que concede a Portaria nº

701/2018/GR-UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.001107/2021-17,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação correspondente a 30% (trinta por cento) ao servidor LINO ARLEM AZEVEDO BAIA, ocupante do cargo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Pro-Reitoria de Gestão Estudantil, por ter concluído o Curso de Pós-graduação, nível de Especialização, em Libras, com efeitos financeiros a partir de 4 de fevereiro de 2021.

(Associado ao processo 23204.1107/2021-17)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 354/2021 – PROGEP, 09 DE MARÇO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.001102/2021-94,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 6 para o Nível 7, à servidora SUELLEN DE NAZARE PEREIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Biblioteca, referente ao interstício de 8 de agosto de 2019 a 7 de fevereiro de

2021, com efeitos financeiros a partir de 8 de fevereiro de 2021.

(Associado ao processo 23204.1102/2021-94)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 355/2021 – PROGEP, 09 DE MARÇO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.000971/2021-00,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 7 para o Nível 8, à servidora MARIA LUCIA SABAA SRUR MORAIS, ocupante do cargo de Jornalista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Coordenação de Comunicação, referente ao interstício de 1º de julho de 2019 a 31 de dezembro de 2020, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2021.

(Associado ao processo 23204.971/2021-0)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 356/2021 – PROGEP, 09 DE MARÇO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.000038/2021-24,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 7 para o Nível 8, à servidora PRISCILA LEITE DA SILVA LEMOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida, referente ao interstício de 1º de julho de 2019 a 31 de dezembro de 2020, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2021.

(Associado ao processo 23204.38/2021-24)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 357/2021 – PROGEP, 09 DE MARÇO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.011507/2020-50,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 5 para o Nível 6, à servidora DANIELLA MOTA

BENEVIDES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Engenharia e Geociências, referente ao interstício de 14 de outubro de 2014 a 14 de abril de 2016, com efeitos financeiros a partir de 15 de abril de 2016.

(Associado ao processo 23204.11507/2020-50)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 358/2021 – PROGEP, 09 DE MARÇO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998; o Art. 20, § 1º, da Lei 8.112/90 combinado com o Art. 12, §12º, I, da Resolução nº 11/2015/Consun/Ufopa; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.012818/2019-01,

RESOLVE:

Declarar Estável o servidor RICK SOUZA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3037319, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Engenharia e Geociências, a partir de 5 de abril de 2021.

(Associado ao processo 23204.12818/2019-1)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 359/2021 – PROGEP, 09 DE MARÇO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998; o Art. 20, § 1º, da Lei 8.112/90 combinado com o Art. 12, §12º, I, da Resolução nº 11/2015/Consun/Ufopa; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.012419/2019-31,

RESOLVE:

Declarar Estável, a partir de 30 de maio 2021, a servidora NILVANA DO SOCORRO DA SILVA FIGUEIRA, ocupante do cargo de Administrador, matrícula Siape nº 1179701, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas.

(Associado ao processo 23204.12419/2019-31)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 360/2021 – PROGEP, 09 DE MARÇO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998; o Art. 20, §

1º, da Lei 8.112/90 combinado com o Art. 12, §12º, I, da Resolução nº 11/2015/Consun/Ufopa; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.012327/2019-51,

RESOLVE:

Declarar Estável, a partir de 24 de abril de 2021, o servidor AZAURI DOS SANTOS FIGUEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1967531, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado na Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento.

(Associado ao processo 23204.12327/2019-51)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 361/2021 – PROGEP, 09 DE MARÇO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.001597/2021-51,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 4 para o Nível 5, à servidora JUSSARA PEREIRA FERREIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Coordenação de Admissão de Pessoal, referente ao interstício de 11 de setembro de

2019 a 10 de março de 2021, com efeitos financeiros a partir de 11 de março de 2021.

(Associado ao processo 23204.1597/2021-51)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 362/2021 – PROGEP, 09 DE MARÇO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.001596/2021-15,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 4 para o Nível 5, ao servidor YURE ADRIANO ROCHA DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, referente ao interstício de 4 de setembro de 2019 a 3 de março de 2021, com efeitos financeiros a partir de 4 de março de 2021.

(Associado ao processo 23204.1596/2021-15)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 363/2021 – PROGEP, 09 de março de 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.001556/2021-65,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 4 para o Nível 5, à servidora WANESSA JESSICA DINELLY DA LUZ DE AZEVEDO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, referente ao interstício de 3 de setembro de 2019 a 2 de março de 2021, com efeitos financeiros a partir de 3 de março de 2021.

(ASSOCIADO AO PROCESSO 23204.1556/2021-65)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 364/2021 – PROGEP, 09 DE MARÇO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando a Lei nº. 11.091/2005, alterada pela Lei nº. 12.772/12; o Decreto nº. 5.824/06; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos do processo nº 23204.001483/2021-10,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível 2 para o Nível 3, à servidora MARIA DALVA MUNHOZ DE MACEDO, ocupante do cargo de

Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Campus Universitário de Monte Alegre, com efeitos financeiros a partir de 18 de fevereiro de 2021.

(Associado ao processo 23204.1483/2021-10)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 365/2021 – PROGEP, 09 DE MARÇO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando a Lei nº. 11.091/2005, alterada pela Lei nº. 12.772/12; o Decreto nº. 5.824/06; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos do processo nº 23204.001458/2021-28,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 2 para o Nível 3, ao servidor GLEMISON JOSE GOMES DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Superintendência de Infraestrutura, com efeitos financeiros a partir de 17 de fevereiro de 2021.

(Associado ao processo 23204.1458/2021-28)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 366/2021 – PROGEP, 09 DE MARÇO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.001390/2021-87,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 7 para o Nível 8, ao servidor WANILSON MIRANDA DE FIGUEIREDO, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, referente ao interstício de 22 de junho de 2019 a 21 de dezembro de 2020, com efeitos financeiros a partir de 22 de dezembro de 2020.

(Associado ao processo 23204.1390/2021-87)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES
10/03/2021

PORTARIA Nº 367/2021 – PROGEP, 10 DE MARÇO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA;
Considerando Parecer de Força Executória n. 00091/2021/GC-CONHEC/ER-ADM-PRF1/PGF/AGU,

RESOLVE:

Remover os servidores ANA CAROLINA RIOS COELHO, matrícula Siape 1917191 e WAGNER FIGUEIREDO SACCO, matrícula Siape 1776265, Professores do Magistério Superior, códigos de vaga nº 0895173 e 0895018, da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa) para Universidade Federal Fluminense (UFF), em cumprimento da decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 1001473-69.2020.4.01.3902.

(Associado ao processo 23204.1998/2021-10)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 368/2021 – PROGEP, 10 DE MARÇO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando a Lei nº. 11.091/2005, alterada pela Lei nº. 12.772/12; o Decreto nº. 5.824/06; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos do processo nº 23204.011624/2020-13,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, ao(a) servidor(a) WESLEY PENIDO TIZZIANI, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Avaliação e Informações Institucionais, com efeitos financeiros a partir de 7 de dezembro de 2020.

(Associado ao processo 23204.11624/2020-13)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 369/2021 – PROGEP, 10 DE MARÇO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; Considerando a Art. 96-A Lei nº. 8.112/90; Art. 30 da Lei 12.722/2012; Resolução nº. 132/UFOPA/CONSUN/2015; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.001454/2021-40,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país do(a) servidor(a) CLAUDE DE PAULA MORAES, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, no período de 1º de abril de 2021 a 1º de abril de 2022, para participar de Estágio Pós Doutoral no Programa de Pós-graduação em Antropologia, no (a) Universidade de São Paulo, na cidade São Paulo, Estado SP, com ônus limitado.

(Associado ao processo 23204.1454/2021-40)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 370/2021 – PROGEP, 10 DE MARÇO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 98 da Lei nº. 9.504/97; a delegação de competência que concede a Portaria nº

701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.001831/2021-41,

RESOLVE:

Conceder dispensa do serviço por 4 (quatro) dias ao(à) servidor(a) MANUELE MARQUES RODRIGUES, ocupante do cargo de Publicitário, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Comunicação, em razão de serviços prestados à Justiça Eleitoral nos dias 7 e 28 de outubro de 2018, para que sejam usufruídos no período de 29 a 31 de março e 1º de abril de 2021.

(Associado ao processo 23204.1831/2021-41)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 371/2021 – PROGEP, 10 DE MARÇO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.000509/2021-02,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) CELESTE QUEIROZ ROSSI, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Universitário de Juruti, para substituir o(a) servidor(a) RAPHAEL DA COSTA SILVA na função de Diretor do Campus Universitário de Juruti, em decorrência do afastamento do(a) titular, no

período de 4 a 13 de março de 2021, por motivo de férias referentes ao exercício de 2021.

(Associado ao processo 23204.509/2021-2)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 372/2021 – PROGEP, 10 DE MARÇO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, NO USO DE suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando Nota n. 00010/2021/PFE/PFUFOPA/PGF/AGU; a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta no processo nº. 23204.011721/2020-14,

RESOLVE:

Retificar a Portaria Eletrônica nº 74/2021 – PROGEP, de 18 de janeiro de 2021, que trata da concessão de licença-maternidade a PAOLA BIANCA GOMES TABARANÁ FRANCO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior Substituto, para que:

-Onde se lê: "de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, no período de 19 de novembro de 2020 a 18 de março de 2021, e sua prorrogação por 60 (sessenta) dias, no período de 19 de março a 17 de maio de 2021.";

-Leia-se: "de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, no período de 19 de novembro de 2020 a 18 de março de 2021, e sua prorrogação por 30 (trinta) dias, no período de 19 de março a 17 de abril de 2021.".

(Associado ao processo 23204.11721/2020-14)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 373/2021 – PROGEP, 10 DE MARÇO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998; o Art. 20, § 1º, da Lei 8.112/90 combinado com o Art. 12, §12º, I, da Resolução nº 11/2015/Consun/Ufopa; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.012328/2019-04,

RESOLVE:

Declarar Estável, a partir de 20 de abril de 2021, a servidora POLANY GOMES CORREA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 3041839, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotada na Diretoria de Políticas Estudantis e Ações Afirmativas.

(Associado ao processo 23204.12328/2019-4)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 374/2021 – PROGEP, 10 DE MARÇO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; o Decreto nº. 97.458/89; os Arts. 68, 69 e 70 da Lei nº 8.112/90; o Art.

14 da Orientação Normativa Nº 4/MPOG/2017; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.010911/2020-14,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) TULIO SILVA LARA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, Adicional de Insalubridade em grau médio de 10% (dez por cento), a partir de 1º de dezembro de 2020.

Parágrafo único. O adicional de que trata o caput deste artigo será suspenso quando cessar o risco ou quando o servidor for afastado do local ou da atividade que deu origem à concessão. Em caso de mudança de ambiente ou alteração dos riscos que ensejam a percepção de adicional, o servidor deverá informar à Coordenadoria de Vigilância em Saúde do Servidor para que seja providenciada a atualização do laudo ambiental e/ou cessação do pagamento do referido adicional;

Art. 2º Revogar a Portaria nº 1.986/PROGEP-UFOPA, de 4 de dezembro de 2018, e Portaria nº 273/PROGEP-UFOPA, de 14 de fevereiro de 2019.

(Associado ao processo 23204.10911/2020-14)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 375/2021 – PROGEP, 10 DE MARÇO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998; o Art. 20, § 1º, da Lei 8.112/90 combinado com o Art. 12, §12º, I, da

Resolução nº 11/2015/Consun/Ufopa; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.012812/2019-25,

RESOLVE:

Declarar Estável, a partir de 04 de abril de 2021, o servidor HECTOR RENAN DA SILVEIRA CALIXTO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3038200, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Educação.

(Associado ao processo 23204.12812/2019-25)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 376/2021 – PROGEP, 10 DE MARÇO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998; o Art. 20, § 1º, da Lei 8.112/90 combinado com o Art. 12, §12º, I, da Resolução nº 11/2015/Consun/Ufopa; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.012809/2019-10,

RESOLVE:

Declarar Estável, a partir de 04 de abril de 2021, a servidora DARLENE SEABRA DE LIRA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3037255, pertencente ao quadro de pessoal desta

Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Educação.

(Associado ao processo 23204.12809/2019-10)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 377/2021 – PROGEP, 10 DE MARÇO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998; o Art. 20, § 1º, da Lei 8.112/90 combinado com o Art. 12, §12º, I, da Resolução nº 11/2015/Consun/Ufopa; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.013789/2019-96,

RESOLVE:

Declarar Estável, a partir de 18 de maio de 2021, a servidora DANIELY CASSIA MARTINS, ocupante do cargo de Fonoaudióloga, matrícula Siape nº 3047488, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotada na Coordenação de Qualidade de Vida e Assistência Psicossocial.

(Associado ao processo 23204.13789/2019-96)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 378/2021 – PROGEP, 10 DE MARÇO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,

no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998; o Art. 20, § 1º, da Lei 8.112/90 combinado com o Art. 12, §12º, I, da Resolução nº 11/2015/Consun/Ufopa; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.013792/2019-18,

RESOLVE:

Declarar Estável, a partir de 04 de maio de 2021, a servidora NATALIA SANTOS COSTA, ocupante do cargo de Nutricionista, matrícula Siape nº 1853101, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotada na Coordenação de Qualidade de Vida e Assistência Psicossocial.

(Associado ao processo 23204.13792/2019-18)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 379/2021 – PROGEP, 10 DE MARÇO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº. 23204.002869/2020-50,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 654/2020 – PROGEP, de 3 de setembro de 2020, que trata da autorização de

afastamento para cursar Doutorado, da servidora MARILIA FERNANDA PEREIRA LEITE, para que:

-Onde se lê: "no período de 28 de agosto de 2020 a 28 de fevereiro de 2023";

-Leia-se: "no período de 28 de agosto de 2020 a 29 de fevereiro de 2024".

(Associado ao processo 23204.2869/2020-50)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 380/2021 – PROGEP, 10 DE MARÇO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.001121/2021-11,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) MARLI LIARTE MENDES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, para substituir o(a) servidor(a) SANDRO XAVIER MONTEIRO na função de Coordenador Administrativo do Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 1º de fevereiro a 3 de março de 2021, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

(Associado ao processo 23204.1121/2021-11)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 381/2021 – PROGEP, 10 DE MARÇO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.000959/2021-97,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) POLIANA FERNANDES SENA E SOUSA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Ensino, para substituir o(a) servidor(a) HONORLY KATIA MESTRE CORREA na função de Diretor de Ensino, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 5 a 19 de fevereiro de 2021, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

(Associado ao processo 23204.959/2021-97)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 382/2021 – PROGEP, 10 DE MARÇO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº. 23204.001105/2021-28,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 306/2021 – PROGEP, de 26 de fevereiro de 2021, que trata da concessão de Incentivo à Qualificação correspondente a 52% (cinquenta e dois por cento) ao(à) servidor(a) CRISTIANE MOTA DOS SANTOS, para que:

-Onde se lê: "com efeitos financeiros a partir de 4 de janeiro de 2021";

-Leia-se: "com efeitos financeiros a partir de 4 de fevereiro de 2021".

(Associado ao processo 23204.1105/2021-28)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 383/2021 – PROGEP, 11 DE MARÇO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.001026/2021-17,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, do Nível 3 para Nível 4 da Classe C, à servidora ARLETE MORAES, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Biodiversidade e Florestas – IBEF, referente ao interstício 26/09/2018 a 25/09/2020, com efeito

acadêmico a partir de 26 de setembro de 2020 e financeiro a partir de 03 de fevereiro de 2021.

(Associado ao processo 23204.1026/2021-17)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 384/2021 – PROGEP, 11 DE MARÇO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº. 23204.001769/2021-97,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 334/2021 – PROGEP, de 4 de março de 2021, que trata da designação da servidora MARCELA CARDOSO PIMENTEL para substituir o(a) servidor(a) ALAN CHAVES BATISTA, na função de Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, para que:

-Onde se lê: "no período de 1º a 19 de março de 2021";

-Leia-se: "no período de 1º a 9 de março de 2021".

(Associado ao processo 23204.1769/2021-97)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 385/2021 – PROGEP, 11 DE MARÇO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.001969/2021-40,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) ANNE GABRIELLA SALGADO DOS SANTOS MOTA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e e Inovação Tecnológica, para substituir o(a) servidor(a) FABIO MANOEL FRANÇA LOBATO na função de Coordenador de Pesquisa, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 28 de abril a 7 de maio de 2021, por motivo de férias referentes ao exercício de 2021.

(Associado ao processo 23204.1969/2021-40)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 386/2021 – PROGEP, 11 DE MARÇO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.001967/2021-51,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) FÁBIO MANOEL FRANÇA LOBATO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Pesquisa, para substituir o(a) servidor(a) BRUNO BRAULINO BATISTA na função de Diretor de Pesquisa, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 15 de março a 3 de abril de 2021, por motivo de férias referentes ao exercício de 2020.

(Associado ao processo 23204.1967/2021-51)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 387/2021 – PROGEP, 11 DE MARÇO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; considerando Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA"; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.001684/2021-17,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, da servidora WANIA ALEXANDRINO VIANA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Educação, nos termos do art. 20 da Lei nº

8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I – Edilan de Sant'ana Quaresma;
- II – Gefferson Ramos Rodrigues; e
- III – Lademe Correia de Sousa.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

(Associado ao processo 23204.1684/2021-17)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 388/2021 – PROGEP, 11 DE MARÇO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; considerando Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA"; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.002224/2021-06,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, da servidora MARCIANA LIMA GÓES, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada atualmente no Instituto de Ciências da Educação, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I – Lidiane Nascimento Leão;
- II – Gabriela Bianchi dos Santos; e
- III – Luamim Sales Tapajós.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

(Associado ao processo 23204.2224/2021-6)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 389/2021 – PROGEP, 11 DE MARÇO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação

de competência que lhe concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; considerando Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA"; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.002226/2021-97,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, da servidora FLÁVIA MÁRCIA DE ABREU CASASANTA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Ouvidoria, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I – Janete Aparecida de Sousa;
- II – Luciane de Sousa Nascimento; e
- III – Luzilda Eliane Bernardes Diniz.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

(Associado ao processo 23204.2226/2021-97)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 390/2021 – PROGEP, 11 DE MARÇO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; considerando Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA"; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.002227/2021-31,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, da servidora JACQUELINE ROSCHILDT ALVES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Coordenação de Patrimônio, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I – Adilson Oliveira Pinto;
- II – Junior de Almeida Ferreira; e
- III – Wellington Sousa da Silva Batista.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

(Associado ao processo 23204.2227/2021-31)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 391/2021 – PROGEP, 11 DE MARÇO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; considerando Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA"; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.002229/2021-21,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, do servidor JOSÉ DIRCEU PINTO DA COSTA, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Rede Integrada de Desenvolvimento Humano, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Flávia Adriana Santos Rebello;
 II – Adrielle Mayara Soares Miranda; e
 III – Francisco Teixeira Pires.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

(Associado ao processo 23204.2229/2021-21)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 392/2021 – PROGEP, 11 DE MARÇO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; considerando Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA"; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.002232/2021-44,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, do servidor SANATIEL DA SILVA GRAMOSA, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área: Edificação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Campus Universitário de Itaituba, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Luamim Sales Tapajós;
 II – Fabiano Hector Lira Müller; e
 III – Roberto Ribeiro dos Santos.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

(Associado ao processo 23204.2232/2021-44)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 393/2021 – PROGEP, 11 DE MARÇO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018;

considerando Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA"; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.002233/2021-99,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, da servidora MARCIELLE AGUIAR DA CRUZ, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Campus Universitário de Itaituba, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Luamim Sales Tapajós;
 II – Ronne Clayton de Castro Gonçalves; e
 III – Wesdras Negreiro Diogo.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

(Associado ao processo 23204.399/2020-90)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 394/2021 – PROGEP, 12 DE MARÇO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.001264/2021-22,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 6 para o Nível 7, ao servidor EDICLEI DOS SANTOS OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Diretoria de Avaliação e Informações Institucionais, referente ao interstício de 03/08/2019 a 02/02/2021, com efeitos financeiros a partir de 03 de fevereiro de 2021.

(Associado ao processo 23204.1264/2021-22)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 395/2021 – PROGEP, 12 DE MARÇO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA,

de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.001398/2021-43,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 7 para o Nível 8, ao servidor JULIO CÉSAR DA ASSUNÇÃO PEDROSA, ocupante do cargo de Revisor de Textos, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Coordenação de Comunicação, referente ao interstício de 07/06/2019 a 06/12/2020, com efeitos financeiros a partir de 07 de dezembro de 2020.

(Associado ao processo 23204.1398/2021-43)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 396/2021 – PROGEP, 12 DE MARÇO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.001411/2021-64,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 7 para o Nível 8, ao servidor MAYCO FERREIRA CHAVES, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Sistema Integrado de Bibliotecas, referente ao interstício de 15/06/2019 a 14/12/2020, com efeitos financeiros a partir de 15 de dezembro de 2020.

(Associado ao processo 23204.1411/2021-64)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 397/2021 – PROGEP, 12 DE MARÇO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.001520/2021-81,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 5 para o Nível 6, à servidora KARINA DO NASCIMENTO SOUSA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Diretoria de Gestão de Pessoas, referente ao interstício de 08/04/2019 a 07/10/2020, com efeitos financeiros a partir de 08 de outubro de 2020.

(Associado ao processo 23204.1520/2021-81)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 398/2021 – PROGEP, 12 DE MARÇO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA,

de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.001505/2021-33,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 2 para o Nível 3, à servidora MARIA DALVA MUNHOZ DE MACEDO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Campus Universitário de Monte Alegre, referente ao interstício de 08/07/2019 a 07/01/2021, com efeitos financeiros a partir de 08 de janeiro 2021.

(Associado ao processo 23204.1505/2021-33)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 399/2021 – PROGEP, 12 DE MARÇO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.001547/2021-74,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 3 para o Nível 4, à servidora ANA IONE ELISIARIO NAGAWO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Campus Universitário de Óbidos, referente ao interstício de 25/02/2019 a

24/08/2020, com efeitos financeiros a partir de 25 de agosto de 2020.

(Associado ao processo 23204.1547/2021-74)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 401/2021 – PROGEP, 12 DE MARÇO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 11 e 12 da Lei 11.091/05, alterada pela Lei nº 12.772/2012; o Decreto nº 5.824/2006; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR-UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.002010/2021-21,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação correspondente a 30% (trinta por cento) ao(à) servidor(a) ROGERSON JORGE PEREIRA GOMES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Linguagens e Novas Tecnologias em Educação, com efeitos financeiros a partir de 5 de março de 2021.

(Associado ao processo 23204.2010/2021-21)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 402/2021 – PROGEP, 12 DE MARÇO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,

no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.001525/2021-12,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 4 para o Nível 5, à servidora LIVIA ROCHA DE VASCONCELOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio, referente ao interstício de 05/09/2019 a 04/03/2021, com efeitos financeiros a partir de 05 de março de 2021.

(Associado ao processo 23204.1525/2021-12)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 403/2021 – PROGEP, 12 DE MARÇO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA de 22 de novembro de 2018,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Banca de Examinadores do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto para o Tema:

Geociências/ Meteorologia, nos termos do Edital nº 01, de 04 de março de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 44, Seção 3, página 65, de 8 de março de 2021.

I – Titulares:

Alex Santos Silva

Júlio Tota da Silva

II – Suplentes:

Antônio Marcos Delfino de Andrade (1º suplente)

Rodrigo da Silva (2º suplente)

Gabriel Brito Costa (3º suplente)

(Associado ao processo 23204.997/2021-40)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 405/2021 – PROGEP, 12 DE MARÇO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; considerando Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA"; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.002222/2021-17,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, da servidora SUZANE CRUZ DE AQUINO MONTEIRO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade,

lotada no Campus Universitário de Oriximiná – Profº Domingos Diniz, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Dávia Marciana Talgatti;

II – Cauan Ferreira Araújo; e

III – Éfren Lopes de Souza.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

(Associado ao processo 23204.2222/2021-17)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 407/2021 – PROGEP, 15 DE MARÇO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.002116/2021-25,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 6 para o Nível 7, ao(à) servidor(a) BRUNO MEIRELES SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, referente ao interstício de 06/08/2019 a 05/02/2021, com efeitos financeiros a partir de 6 de fevereiro de 2021.

(Associado ao processo 23204.2116/2021-25)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 410/2021 – PROGEP, 15 DE MARÇO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA de 22 de novembro de 2018,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Banca de Examinadores do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto para o Tema: Petrologia e Petrografia Ígnea e Mapeamento Geológico, nos termos do Edital nº 02, de 05 de março de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 44, Seção 3, página 65, de 08 de março de 2021.

I – Titulares:

MSc. Fabriciana Vieira Guimarães

Dra. Fernanda Souza do Nascimento

Dr. Bernhard Gregor Peregovich

II – Suplentes:

MSc. Antônio Alessandro de Jesus Braga

MSc. Erica da Solidade Cabral
Dr. Silvio Eduardo Matos Martins

(Associado ao processo 23204.490/2021-96)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 411/2021 – PROGEP, 15 DE MARÇO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando a Lei nº. 11.091/2005, alterada pela Lei nº. 12.772/12; o Decreto nº. 5.824/06; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos do processo nº 23204.001560/2021-23,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 2 para o Nível 3, à servidora MARCILENE NASCIMENTO DE FARIAS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Coordenação de Arquivo, com efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2021.

(Associado ao processo 23204.1560/2021-23)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 412/2021 – PROGEP, 15 DE MARÇO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.001603/2021-71,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 3 para o Nível 4, ao servidor MARCOS DIONES FERREIRA SANTANA, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, referente ao interstício de 10/12/2017 a 09/06/2019, com efeitos financeiros a partir de 10 de junho de 2019.

(Associado ao processo 23204.1603/2021-71)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 413/2021 – PROGEP, 15 DE MARÇO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.001617/2021-94,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 2 para o Nível 3, à servidora MARCILENE

NASCIMENTO DE FARIAS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Coordenação de Arquivo, referente ao interstício de 01/09/2019 a 28/02/2021, com efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2021.

(Associado ao processo 23204.1617/2021-94)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 414/2021 – PROGEP, 15 DE MARÇO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.001718/2021-65,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 4 para o Nível 5, ao servidor JOHN LUCAS PONTES LIMA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, referente ao interstício de 17/09/2019 a 16/03/2021, com efeitos financeiros a partir de 17 de março de 2021.

(Associado ao processo 23204.1718/2021-65)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 415/2021 – PROGEP, 15 DE MARÇO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,

no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.001369/2021-81,

RESOLVE:

Conceder Promoção por Desempenho Acadêmico do Nível 2 da Classe A para o Nível 1 da Classe B, ao servidor HERNANE GUIMARAES DOS SANTOS JUNIOR, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Saúde Coletiva, referente ao interstício 02/05/2019 a 01/05/2021, com efeitos, acadêmico e financeiro, a partir de 02 de maio de 2021.

(Associado ao processo 23204.1369/2021-81)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 416/2021 – PROGEP, 15 DE MARÇO DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício de acordo com a Portaria nº 400/2020 – Reitoria, de 21 de dezembro de 2020; Considerando a Lei nº. 11.091/2005, alterada pela Lei nº. 12.772/12; o Decreto nº. 5.824/06; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos do processo nº 23204.001644/2021-67,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 2 para o Nível 3, à servidora SILVIA LETICIA MAIA BENTES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Secretaria Geral dos Conselhos Superiores, com efeitos financeiros a partir de 23 de fevereiro de 2021.

(Associado ao processo 23204.1644/2021-67)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 417/2021 – PROGEP, 15 DE MARÇO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.001642/2021-78,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 2 para o Nível 3, à servidora SILVIA LETICIA MAIA BENTES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Secretaria Geral dos Conselhos Superiores, referente ao interstício de 23/08/2019 a 22/02/2021, com efeitos financeiros a partir de 23 de fevereiro de 2021.

(Associado ao processo 23204.1642/2021-78)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 419/2021 – PROGEP, 15 DE MARÇO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.001723/2021-78,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 4 para o Nível 5, ao servidor MARCIANO RODRIGO DA SILVA MAFRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, referente ao interstício de 18/09/2019 a 17/03/2021, com efeitos financeiros a partir de 18 de março de 2021.

(Associado ao processo 23204.1723/2021-78)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 420/2021 – PROGEP, 15 DE MARÇO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA,

de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.001630/2021-43,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 6 para o Nível 7, à servidora ELIANE FIGUEIRA RODRIGUES, ocupante do cargo de Secretária Executiva, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Reitoria, referente ao interstício de 06/08/2019 a 05/02/2021, com efeitos financeiros a partir de 06 de fevereiro de 2021.

(Associado ao processo 23204.1630/2021-43)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 421/2021 – PROGEP, 15 DE MARÇO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 11 e 12 da Lei 11.091/05, alterada pela Lei nº 12.772/2012; o Decreto nº 5.824/2006; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.001754/2021-29,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação correspondente a 52% (cinquenta e dois por cento) à servidora ANNE GABRIELLA SALGADO DOS SANTOS MOTA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação em Sociedade, Ambiente e Qualidade de

Vida, com efeitos financeiros a partir de 23 de fevereiro de 2021.

(Associado ao processo 23204.1754/2021-29)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 423/2021 – PROGEP, 16 DE MARÇO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando Decisão Judicial acostada nos autos do Processo nº 1005113-80.2020.4.01.3902. NUP: 00913.000104/2020-83; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.008793/2020-76,

RESOLVE:

Art. 1º Anular o extrato de extinção de contrato nº 06/2020, publicado no DOU nº 71, de 14 de abril de 2020, seção 3, pág. 48, que extinguiu o contrato de prestação de serviço na qualidade de Professor Substituto de PAOLA BIANCA PIRES GOMES TABARANA;
Art. 2º Considerar reintegrada PAOLA BIANCA PIRES GOMES TABARANA ao contrato de prestação de serviço nº 04/2018 e demais aditivos, com nova vigência até 17 de abril de 2021, em consonância com a Portaria nº 372/2021 – Progep, e conforme Processo Administrativo nº 23204.011721/2020-14.

(Associado ao processo 23204.8793/2020-76)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 424/2021 – PROGEP, 16 DE MARÇO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial

da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; considerando Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA"; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.002326/2021-13,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, do servidor JOSÉ RAIMUNDO PADINHA SANTOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Diretoria de Pesquisa, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I – Bruno Braulino Batista;
- II – Anne Gabriella Salgado dos Santos Mota; e
- III – Luziene Santos da Silva.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

(Associado ao processo 23204.2326/2021-13)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 425/2021 – PROGEP, 16 DE MARÇO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; considerando Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA"; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.002327/2021-68,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, do servidor TAILON DA SILVA GALVÃO, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I – Renato Silva Santiago;
- II – Luciano Parintins Viana; e
- III – Rafael Brelaz Sampaio.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

(Associado ao processo 23204.2327/2021-68)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 426/2021 – PROGEP, 16 DE MARÇO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998; o Art. 20, § 1º, da Lei 8.112/90 combinado com o Art. 12, §12º, I, da Resolução nº 11/2015/Consun/Ufopa; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.013953/2018-92,

RESOLVE:

Declarar Estável o servidor ANDERSON ALMEIDA DA PIEDADE, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2386773, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Engenharia e Geociências, a partir de 12 de abril de 2021.

(Associado ao processo 23204.13953/2018-92)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 427/2021 – PROGEP, 16 DE MARÇO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998; o Art. 20, § 1º, da Lei 8.112/90 combinado com o Art. 12, §12º, I, da Resolução nº 11/2015/Consun/Ufopa; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.004498/2019-15,

RESOLVE:

Declarar Estável, a partir de 17 de outubro de 2020, a servidora IRANI LAUER LELLIS, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 3045967, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotada no Campus Universitário de Óbidos.

(Associado ao processo 23204.4498/2019-15)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 428/2021 – PROGEP, 16 DE MARÇO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998; o Art. 20, §

1º, da Lei 8.112/90 combinado com o Art. 12, §12º, I, da Resolução nº 11/2015/Consun/Ufopa; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.012811/2019-81,

RESOLVE:

Declarar Estável, a partir de 04 de abril de 2021, a servidora GISELE AFONSO BENTO MELLO, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3038094, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Educação.

(Associado ao processo 23204.12811/2019-81)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 429/2021 – PROGEP, 16 DE MARÇO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998; o Art. 20, § 1º, da Lei 8.112/90 combinado com o Art. 12, §12º, I, da Resolução nº 11/2015/Consun/Ufopa; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.013791/2019-65,

RESOLVE:

Declarar Estável, a partir de 03 de maio de 2021, o servidor DANILO CARVALHO GARCIA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula Siape

nº 3043393, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado na Diretoria de Registro Acadêmico.

(Associado ao processo 23204.13791/2019-65)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 430/2021 – PROGEP, 16 DE MARÇO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998; o Art. 20, § 1º, da Lei 8.112/90 combinado com o Art. 12, §12º, I, da Resolução nº 11/2015/Consun/Ufopa; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.000392/2020-78,

RESOLVE:

Declarar Estável, a partir de 19 de junho de 2021, o servidor ANSELMO JUNIOR CORREA ARAUJO, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, matrícula Siape nº 3051660, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas.

(Associado ao processo 23204.392/2020-78)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 431/2021 – PROGEP, 16 DE MARÇO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 98 da lei 8.112/90; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.011466/2020-00,

RESOLVE:

Conceder horário especial ao(à) servidor(a) estudante JEFFERSON FERNANDES DANTAS, ocupante do cargo de Arquivista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Arquivo, no período de 24 de agosto a 11 de dezembro de 2020.

(Associado ao processo 23204.11466/2020-0)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 432/2021 – PROGEP, 17 DE MARÇO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.002161/2021-80,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) JOÃO RICARDO SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria da Cultura, Comunidade e Extensão, para substituir o(a) servidor(a) ESTEFANY MILEO DE COUTO na função de Diretor de Comunidade e Cultura, em decorrência do afastamento

do(a) titular, no período de 21 de março a 4 de abril de 2021, por motivo de férias referentes ao exercício de 2020.

(Associado ao processo 23204.2161/2021-80)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 433/2021 – PROGEP, 17 DE MARÇO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.002086/2021-57,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) JORDANE OLIVEIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Auditor, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Auditoria, para substituir o(a) servidor(a) JACKSON SOUSA LIMA na função de Auditor-Chefe, em decorrência do afastamento do(a) titular, nos dias 22 e 23 de março de 2021, por motivo de férias referentes ao exercício de 2021.

(Associado ao processo 23204.2086/2021-57)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 434/2021 – PROGEP, 18 DE MARÇO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.011968/2020-22,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, do Nível 2 para Nível 3 da Classe C, ao servidor AUGUSTO VIEGAS LEAO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Sociedade, referente ao interstício 04/01/2019 a 03/01/2021, com efeitos, acadêmico e financeiro, a partir de 04 de janeiro de 2021.

(Associado ao processo 23204.11968/2020-22)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 435/2021 – PROGEP, 18 DE MARÇO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.000510/2021-29,

RESOLVE:

Conceder Promoção por Desempenho Acadêmico do Nível 4 da Classe C para o Nível 1 da Classe D, à servidora IZAURA CRISTINA NUNES PEREIRA COSTA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Sociedade, referente ao interstício 18/04/2019 a 17/04/2021, com efeitos, acadêmico e financeiro, a partir de 18 de abril de 2021.

(Associado ao processo 23204.510/2021-29)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 436/2021 – PROGEP, 18 DE MARÇO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 11 e 12 da Lei 11.091/05, alterada pela Lei nº 12.772/2012; o Decreto nº 5.824/2006; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.001160/2021-18,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação correspondente a 52% (cinquenta e dois por cento) ao servidor BRUNO CESAR BARRETO MOREIRA SARRAZIN NOGUEIRA, ocupante do cargo de Assistente Social, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida, por ter concluído o Curso de Mestrado em Serviço Social, com efeitos financeiros a partir de 05 de fevereiro de 2021.

(Associado ao processo 23204.1160/2021-18)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 437/2021 – PROGEP, 18 DE MARÇO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.001392/2021-76,

RESOLVE:

Conceder Promoção por Desempenho Acadêmico do Nível 4 da Classe C para o Nível 1 da Classe D, à servidora SIRIA LISANDRA DE BARCELOS RIBEIRO, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotada no Centro de Formação Interdisciplinar, referente ao interstício 08/02/2019 a 07/02/2021, com efeito acadêmico a partir de 08 de fevereiro de 2021 e financeiro a partir de 11 de fevereiro de 2021.

(Associado ao processo 23204.1392/2021-76)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 438/2021 – PROGEP, 18 DE MARÇO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de

competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.001668/2021-16,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 4 para o Nível 5, ao servidor JEAN ADRIANO SENA PANTOJA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Saúde Coletiva – ISCO, referente ao interstício de 11/10/2018 a 10/04/2020, com efeitos financeiros a partir de 11 de abril de 2021.

(Associado ao processo 23204.1668/2021-16)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 439/2021 – PROGEP, 18 DE MARÇO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.001649/2021-90,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, à servidora ADRIANE CAVALCANTI FLORENCIO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Pró-Retoria de Ensino de Graduação, referente ao interstício

de 26/08/2019 a 27/02/2021, com efeitos financeiros a partir de 28 de fevereiro de 2021.

(Associado ao processo 23204.1649/2021-90)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 440/2021 – PROGEP, 18 DE MARÇO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando os Arts. 13, da Lei nº 12.772/2012; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.002113/2021-91,

RESOLVE:

Conceder Aceleração da Promoção do Nível 2 da Classe B para o 1 da Classe C, à servidora GABRIELA PRESTES CARNEIRO, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Sociedade, por ter apresentado o título de Doutora em Arqueologia, com efeitos financeiros a partir de 09 de março de 2021.

(Associado ao processo 23204.2113/2021-91)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 441/2021 – PROGEP, 18 DE MARÇO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial

da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; considerando Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA"; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.002434/2021-96,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, da servidora DEISE JULIANE DOS ANJOS DE SOUSA, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Área: Biotério, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Educação, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I – Ricardo Bezerra de Oliveira;
- II – Elissandro Fonseca dos Banhos; e
- III – Sandra Layse Ferreira Sarrazin.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

(Associado ao processo 23204.2434/2021-96)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 442/2021 – PROGEP, 19 DE MARÇO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.011385/2020-00,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, do Nível 1 para Nível 2 da Classe B, à servidora KHAYTH MARRONNY RABELO NAGATA, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, referente ao interstício 28/ 07/ 2018 a 27/ 07/ 2020, com efeito acadêmico a partir de 28 de julho de 2020 e financeiro a partir de 1º de dezembro de 2020.

(Associado ao processo 23204.11385/2020-0)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 443/2021 – PROGEP, 19 DE MARÇO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.011983/2020-71,

RESOLVE:

Conceder Promoção por Desempenho Acadêmico do Nível 2 da Classe B para o Nível 1 da Classe C, ao servidor FERNANDO WALLASE CARVALHO ANDRADE, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas, referente ao interstício 21/02/2019 a 20/02/2021, com efeitos, acadêmico e financeiro, a partir de 21 de fevereiro de 2021.

(Associado ao processo 23204.11983/2020-71)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 444/2021 – PROGEP, 19 DE MARÇO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.012274/2020-11,

RESOLVE:

Conceder Promoção por Desempenho Acadêmico do Nível 4 da Classe C para o Nível 1 da Classe D, ao servidor TULIO CHAVES NOVAES, ocupante do cargo

de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Sociedade, referente ao interstício 20/ 09/ 2018 a 19/ 09/ 2020, com efeito acadêmico a partir de 20 de setembro de 2020 e financeiro a partir de 30 de dezembro de 2020.

(Associado ao processo 23204.12274/2020-11)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 445/2021 – PROGEP, 19 DE MARÇO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando a Lei nº. 11.091/2005, alterada pela Lei nº. 12.772/12; o Decreto nº. 5.824/06; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos do processo nº 23204.001960/2021-39,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 3 para o Nível 4, ao servidor ALDO SOUSA CAMPOS, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Pró-Reitoria de Gestão Estudantil, com efeitos financeiros a partir de 04 de março de 2021.

(Associado ao processo 23204.1960/2021-39)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 446/2021 – PROGEP, 19 DE MARÇO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,

no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando os Arts. 13, da Lei nº 12.772/2012; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.002225/2021-42,

RESOLVE:

Conceder Aceleração da Promoção do Nível 2 da Classe A para o Nível 1 da Classe B, ao servidor HECTOR RENAN DA SILVEIRA CALIXTO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Educação, por ter apresentado o título de Mestre em Educação, Cultura e Comunicação, com efeitos financeiros a partir de 04 de abril 2021.

(Associado ao processo 23204.2225/2021-42)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 447/2021 – PROGEP, 19 DE MARÇO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 11 e 12 da Lei 11.091/05, alterada pela Lei nº 12.772/2012; o Decreto nº 5.824/2006; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.001754/2021-29,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação correspondente a 52% (cinquenta e dois por cento) à servidora ANNE GABRIELLA SALGADO DOS SANTOS MOTA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, por ter concluído o Curso de Mestrado em Sociedade, Ambiente e Qualidade de Vida, com efeitos financeiros a partir de 26 de fevereiro de 2021.

(Associado ao processo 23204.1754/2021-29)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 448/2021 – PROGEP, 19 DE MARÇO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando a Lei nº. 8.112/90; a Resolução nº. 80/UFOPA/CONSUN/2015; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.000307/2021-52,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país, com ônus limitado, no período de 14 de abril de 2021 a 31 de dezembro de 2024, à servidora JHESSICA KRISTINNE CAETANO FROTA, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, da Universidade Estadual de Campinas, em Campinas, Estado do São Paulo.

(Associado ao processo 23204.307/2021-52)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 449/2021 – PROGEP, 19 DE MARÇO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; considerando Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA"; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.002483/2021-29,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, do servidor ERICK FRADE SILVA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Campus Universitário de Juruti, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I – Elden de Albuquerque Marialva;
- II – Adriano Olímpio da Silva; e
- III – Dayse Drielly Souza Santana Vieira.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

(Associado ao processo 23204.2483/2021-29)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 450/2021 – PROGEP, 19 DE MARÇO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA de 22 de novembro de 2018,

RESOLVE:

- I – Revogar a Portaria PROGEP nº 410/2021 de 15 de março de 2021, considerando art. 21 da Resolução CONSAD – Ufopa nº 78, de 13 de fevereiro de 2020;
- II – Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Banca de Examinadores do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto para o Tema: Petrologia e Petrografia Ígnea e Mapeamento Geológico, nos termos do Edital nº 02, de 05 de março de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 44, Seção 3, página 65, de 08 de março de 2021.

- a) Titulares:
- Dra. Fernanda Souza do Nascimento;
 - Dr. Bernhard Gregor Peregovich
 - MSc. Antonio Alessandro de Jesus Braga

- a) Suplentes:
- MSc. Erica da Solidade Cabral
 - Dr. Silvio Eduardo Matos Martins

(Associado ao processo 23204.490/2021-96)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 451/2021 – PROGEP, 22 DE MARÇO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998; o Art. 20, § 1º, da Lei 8.112/90 combinado com o Art. 12, §12º, I, da Resolução nº 11/2015/Consun/Ufopa; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.000468/2020-65,

RESOLVE:

Declarar Estável, a partir de 11 de junho de 2021, o servidor JOÃO RAIMUNDO SILVA DE SOUZA, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área: Biotério, matrícula Siape nº 1598224, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado no Campus Universitário de Oriximiná.

(Associado ao processo 23204.468/2020-65)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 452/2021 – PROGEP, 22 DE MARÇO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 11 e 12 da Lei 11.091/05, alterada pela Lei nº 12.772/2012; o Decreto nº 5.824/2006; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR-UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.000793/2021-17,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) à servidora ALEXSSANDRA DE SOUZA PEREIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Campus de Alenquer, por ter concluído o Curso de Bacharel em Administração, com efeitos financeiros a partir de 27 de janeiro de 2021.

(Associado ao processo 23204.793/2021-17)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 453/2021 – PROGEP, 22 DE MARÇO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando a Lei nº. 11.091/2005, alterada pela Lei nº. 12.772/12; o Decreto nº. 5.824/06; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos do processo nº 23204.001487/2021-90,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 3 para o Nível 4, ao servidor MARCOS DIONES FERREIRA SANTANA, ocupante do cargo de Técnico

de Laboratório, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, com efeitos financeiros a partir de 18 de fevereiro de 2021.

(Associado ao processo 23204.1487/2021-90)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 454/2021 – PROGEP, 22 DE MARÇO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.001546/2021-20,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 5 para o Nível 6, ao servidor SILVIO ALMEIDA FERREIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Centro de Formação Interdisciplinar, referente ao interstício de 06/02/2018 a 05/08/2019, com efeitos financeiros a partir de 06 de agosto de 2019.

(Associado ao processo 23204.1546/2021-20)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 455/2021 – PROGEP, 22 DE MARÇO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.002075/2021-77,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 4 para o Nível 5, à servidora DINY SILVANE TEIXEIRA E SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Sociedade, referente ao interstício de 09/09/2019 a 08/03/2021, com efeitos financeiros a partir de 09 de março de 2021.

(Associado ao processo 23204.2075/2021-77)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 456/2021 – PROGEP, 22 DE MARÇO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.002366/2021-65,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 4 para o Nível 5, ao servidor DALMO ANTONIO

LOUREIRO VASCONCELOS, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, referente ao interstício de 30/09/2019 a 29/03/2021, com efeitos financeiros a partir de 30 de março de 2021.

(Associado ao processo 23204.2366/2021-65)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 457/2021 – PROGEP 22 DE MARÇO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº. 23204.008606/2020-54,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 1.149/2020 – PROGEP, de 2 de dezembro de 2020, que trata da Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico da servidora MARIA ALDENIRA REIS SCALABRIN, para que:

- Onde se lê: "do Nível 1 para Nível 2 da Classe C";
- Leia-se: "do Nível 2 para Nível 3 da Classe C".

(Associado ao processo 23204.8606/2020-54)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 458/2021 – PROGEP, 22 DE MARÇO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,

no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.001671/2021-30,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 4 para o Nível 5, ao(à) servidor(a) ADRIANE GOMES BARROSO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, referente ao interstício de 16/09/2019 a 15/03/2021, com efeitos financeiros a partir de 16 de março de 2021.

(Associado ao processo 23204.1671/2021-30)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 459/2021 – PROGEP, 22 DE MARÇO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.001701/2021-16,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 4 para o Nível 5, ao(à) servidor(a) VIVIANE MOURA CANTO, ocupante do cargo de Psicólogo, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão Estudantil, referente ao interstício de 16/09/2019 a 15/03/2021, com efeitos financeiros a partir de 16 de março de 2021.

(Associado ao processo 23204.1701/2021-16)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 460/2021 – PROGEP, 22 DE MARÇO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 207 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 6.690/2008; a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta no processo nº. 23204.002085/2021-11,

RESOLVE:

Conceder licença-maternidade à servidora VIVIAN SILVA DA COSTA PONTES, ocupante do cargo de Médico, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotada no(a) Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida, de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, no período de 24 de fevereiro a 23 de junho de 2021, e sua prorrogação por 60 (sessenta) dias, no período de 24 de junho a 22 de agosto de 2021.

(Associado ao processo 23204.2085/2021-11)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 461/2021 – PROGEP, 23 DE MARÇO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; considerando Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA"; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.002552/2021-02,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, do servidor FRANK REGINALDO OLIVEIRA BATISTA, ocupante do cargo de Contador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I – Janete Campos de Castro;
- II – Jardel Eric Silva Pimentel; e
- III – Thatiane da Silva Vieira.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

(Associado ao processo 23204.2552/2021-2)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 462/2021 – PROGEP, 24 DE MARÇO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.002528/2021-65,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) MARY CAROLINE SANTOS RIBEIRO, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Biblioteca, para substituir o(a) servidor(a) MAYCO FERREIRA CHAVES na função de Diretor do Sistema de Bibliotecas, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 29 de março a 10 de abril de 2021, por motivo de férias referentes ao exercício de 2020.

(Associado ao processo 23204.2528/2021-65)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 463/2021 – PROGEP, 24 DE MARÇO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; Considerando os Arts. 13, da Lei nº 12.772/2012; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.002501/2021-72,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a partir de 26 de março de 2021, do Quadro de Pessoal desta Universidade ALINE PATRICIA GARCIA LIBERAL, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula Siape 1917597, código de vaga nº 0895582.

(Associado ao processo 23204.2501/2021-72)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 464/2021 – PROGEP, 24 DE MARÇO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.002372/2021-12,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) CARMEN REGINA SILVA MELO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, para substituir o(a) servidor(a) KATIUSCIA SILVA DOS SANTOS na função de Coordenador de Cadastro e Movimentação de Pessoal, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 18 a 20 de fevereiro de 2021, por motivo de férias referentes ao exercício de 2021.

(Associado ao processo 23204.2372/2021-12)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 465/2021 – PROGEP, 25 DE MARÇO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.000338/2021-11,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, do Nível 1 para Nível 2 da Classe B, ao servidor SANDRO ALESSIO VIDAL DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Educação, referente ao interstício o 10/10/2017 a 09/10/2019, com efeito acadêmico a partir de 10 de outubro de 2019 e financeiro a partir de 13 de janeiro de 2021.

(Associado ao processo 23204.338/2021-11)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 466/2021 – PROGEP, 25 DE MARÇO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.001775/2021-44,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 4 para o Nível 5, ao servidor ANDRESSON FERNANDES PONTES, ocupante do cargo de Farmacêutico-Bioquímico, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Saúde Coletiva, referente ao interstício de 23/09/2019 a 22/03/2021, com efeitos financeiros a partir de 23 de março de 2021.

(Associado ao processo 23204.1775/2021-44)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 467/2021 – PROGEP, 25 DE MARÇO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.001766/2021-53,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 4 para o Nível 5, ao servidor TADEU ANDREOLI, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Sociedade, referente ao interstício de 17/09/2019 a 16/03/2021, com efeitos financeiros a partir de 17 de março de 2021.

(Associado ao processo 23204.1766/2021-53)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 468/2021 – PROGEP, 25 DE MARÇO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.001884/2021-61,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 4 para o Nível 5, à servidora SAVANA GAMA DE AGUIAR, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências e Tecnologias das Águas, referente ao interstício de 17/09/2019 a 16/03/2021, com efeitos financeiros a partir de 17 de março de 2021.

(Associado ao processo 23204.1884/2021-61)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 469/2021 – PROGEP, 25 DE MARÇO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.002175/2021-01,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 4 para o Nível 5, ao servidor JANDER MARCUS CIRINO LOPES, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Saúde Coletiva, referente ao interstício de 12/09/2019 a 11/03/2021, com efeitos financeiros a partir de 12 de março de 2021.

(Associado ao processo 23204.2175/2021-1)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 470/2021 – PROGEP, 25 DE MARÇO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.002247/2021-11,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 4 para o Nível 5, ao servidor JARDISON MACEDO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico em Refrigeração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Superintendência de Infraestrutura, referente ao interstício de 27/09/2019 a 26/03/2021, com efeitos financeiros a partir de 27 de março de 2021.

(Associado ao processo 23204.2247/2021-11)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 471/2021 – PROGEP, 25 DE MARÇO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando os Arts. 13, da Lei nº 12.772/2012; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.002359/2021-63,

RESOLVE:

Conceder Aceleração da Promoção do Nível 2 da Classe A para o Nível 1 da Classe C, à servidora GISELE AFONSO BENTO MELLO, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto Ciências da Educação, por ter apresentado o título de Doutorado em Química, com efeitos financeiros a partir de 04 de abril de 2021.

(Associado ao processo 23204.2359/2021-63)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 472/2021 – PROGEP, 25 DE MARÇO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.002317/2021-22,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 4 para o Nível 5, à servidora SELMA MARIA DE SOUZA DUARTE, ocupante do cargo de Bibliotecária-Documentalista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Sistema Integrado de Bibliotecas, referente ao interstício de 20/09/2019 a 19/03/2021, com efeitos financeiros a partir de 20 de março de 2021.

(Associado ao processo 23204.2317/2021-22)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 473/2021 – PROGEP, 25 DE MARÇO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº. 23204.011968/2020-22,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 434/2021 – PROGEP, de 18 de março de 2021, que trata da Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do servidor Sandro Augusto Viegas Leão, para que:

-Onde se lê: "AUGUSTO VIEGAS LEAO";
-Leia-se: "SANDRO AUGUSTO VIEGAS LEÃO".

(Associado ao processo 23204.11968/2020-22)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 474/2021 – PROGEP, 26 DE MARÇO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 11 e 12 da Lei 11.091/05, alterada pela Lei nº 12.772/2012; o Decreto nº 5.824/2006; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.002369/2021-07,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação correspondente a 52% (cinquenta e dois por cento) ao servidor KLEISON SILVEIRA PAIVA, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, por ter concluído o Curso de Mestrado Acadêmico em Educação, com efeitos financeiros a partir de 17 de março de 2021.

(Associado ao processo 23204.2369/2021-7)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 475/2021 – PROGEP, 26 DE MARÇO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998; o Art. 20, § 1º, da Lei 8.112/90 combinado com o Art. 12, §12º, I, da Resolução nº 11/2015/Consun/Ufopa; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.013793/2019-54,

RESOLVE:

Declarar Estável, a partir de 07 de maio de 2021, a servidora REGIANE SABLINA ALMEIDA BERNARDES, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, matrícula Siape nº 1784548, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas.

(Associado ao processo 23204.13793/2019-54)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 476/2021 – PROGEP, 26 DE MARÇO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998; o Art. 20, §

1º, da Lei 8.112/90 combinado com o Art. 12, §12º, I, da Resolução nº 11/2015/Consun/Ufopa; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.000397/2020-09,

RESOLVE:

Declarar Estável, a partir de 26 de junho de 2021, o servidor DENNIE FABRIZIO LIMA MOREIRA, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, matrícula Siape nº 3052062, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado na Coordenação de Suporte.

(Associado ao processo 23204.397/2020-9)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 477/2021 – PROGEP, 26 DE MARÇO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998; o Art. 20, § 1º, da Lei 8.112/90 combinado com o Art. 12, §12º, I, da Resolução nº 11/2015/Consun/Ufopa; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.000399/2020-90,

RESOLVE:

Declarar Estável, a partir de 02 de julho de 2021, a servidora MARCIELLE AGUIAR DA CRUZ, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula

Siape nº 3057236, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotada no Campus Universitário de Itaituba.

(Associado ao processo 23204.399/2020-90)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 478/2021 – PROGEP, 26 DE MARÇO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando a Lei nº. 11.091/2005, alterada pela Lei nº. 12.772/12; o Decreto nº. 5.824/06; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos do processo nº 23204.001328/2021-95,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 3 para o Nível 4, à servidora MILA CANTO COSTA, ocupante do cargo de Técnica de Laboratório, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, com efeitos financeiros a partir de 16 de março de 2021.

(Associado ao processo 23204.1328/2021-95)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 479/2021 – PROGEP, 26 DE MARÇO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando a Lei nº. 11.091/2005, alterada pela Lei nº. 12.772/12; o Decreto nº. 5.824/06; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos do processo nº 23204.001729/2021-45,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 2 para o Nível 3, à servidora REGIANE FURTADO LISBOA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Diretoria de Almoarifado e Patrimônio, com efeitos financeiros a partir de 25 de fevereiro de 2021.

(Associado ao processo 23204.1729/2021-45)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 480/2021 – PROGEP, 26 DE MARÇO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando a Lei nº. 11.091/2005, alterada pela Lei nº. 12.772/12; o Decreto nº. 5.824/06; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos do processo nº 23204.001856/2021-44,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 2 para o Nível 3, à servidora NILVANA DO SOCORRO DA SILVA FIGUEIRA, ocupante do cargo

de Administrador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências e Tecnologias das Águas, com efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2021.

(Associado ao processo 23204.1856/2021-44)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 481/2021 – PROGEP, 26 DE MARÇO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.001886/2021-51,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 2 para o Nível 3, à servidora NILVANA DO SOCORRO DA SILVA FIGUEIRA, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências e Tecnologias das Águas, referente ao interstício de 01/09/2019 a 28/02/2021, com efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2021.

(Associado ao processo 23204.1886/2021-51)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 482/2021 – PROGEP, 26 DE MARÇO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.001894/2021-05,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 4 para o Nível 5, ao servidor JOÃO CARLOS PEREIRA GALÚCIO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Reitoria, referente ao interstício de 07/05/2019 a 06/11/2020, com efeitos financeiros a partir de 07 de novembro de 2020.

(Associado ao processo 23204.1894/2021-5)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 483/2021 – PROGEP, 26 DE MARÇO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.001977/2021-96,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 4 para o Nível 5, à servidora CLEIDEANE MORAES CARVALHO, ocupante do cargo de Administradora,

pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Diretoria de Compras e Serviços, referente ao interstício de 06/09/2018 a 05/03/2020, com efeitos financeiros a partir de 06 de março de 2020.

(Associado ao processo 23204.1977/2021-96)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 484/2021 – PROGEP, 26 DE MARÇO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.002006/2021-63,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 2 para o Nível 3, ao servidor ROGERSON JORGE PEREIRA GOMES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida, referente ao interstício de 02/09/2019 a 01/03/2021, com efeitos financeiros a partir de 02 de março de 2021.

(Associado ao processo 23204.2006/2021-63)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 485/2021 – PROGEP, 26 DE MARÇO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.002260/2021-61,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 6 para o Nível 7, ao servidor GERSON FRANCO MAIA, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Diretoria Administrativa Financeira, referente ao interstício de 05/09/2019 a 04/03/2021, com efeitos financeiros a partir de 05 de março de 2021.

(Associado ao processo 23204.2260/2021-61)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 486/2021 – PROGEP, 26 DE MARÇO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 11 e 12 da Lei 11.091/05, alterada pela Lei nº 12.772/2012; o Decreto nº 5.824/2006; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR-UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.002569/2021-51,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação correspondente a 15% (quinze por cento) à servidora DANIELE SALES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da

Educação, por ter concluído o Curso de Bacharel em Enfermagem, com efeitos financeiros a partir de 23 de março de 2021.

(Associado ao processo 23204.2569/2021-51)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 488/2021 – PROGEP, 29 DE MARÇO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998; o Art. 20, § 1º, da Lei 8.112/90 combinado com o Art. 12, §12º, I, da Resolução nº 11/2015/Consun/Ufopa; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.012813/2019-70,

RESOLVE:

Declarar Estável, a partir de 26 de abril de 2021, a servidora IVANA BARBOSA VENEZA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 3040646, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotada no Campus Universitário de Monte Alegre.

(Associado ao processo 23204.12813/2019-70)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 489/2021 – PROGEP, 29 DE MARÇO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998; o Art. 20, § 1º, da Lei 8.112/90 combinado com o Art. 12, §12º, I, da Resolução nº 11/2015/Consun/Ufopa; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.014173/2019-32,

RESOLVE:

Declarar Estável, a partir de 26 de julho 2021, o servidor PAULO ROBERTO BRASIL SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1093150, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotada no Campus Universitário de Monte Alegre.

(Associado ao processo 23204.14173/2019-32)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 490/2021 – PROGEP, 29 DE MARÇO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998; o Art. 20, § 1º, da Lei 8.112/90 combinado com o Art. 12, §12º, I, da Resolução nº 11/2015/Consun/Ufopa; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.000693/2020-00,

RESOLVE:

Declarar Estável, a partir de 19 de junho de 2021, o servidor FÁBIO RAFAEL ARAÚJO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3051292, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado na Coordenação de Admissão de Pessoal.

(Associado ao processo 23204.693/2020-0)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 491/2021 – PROGEP, 29 DE MARÇO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA de 22 de novembro de 2018,

RESOLVE:

Retificar a Portaria PROGEP nº 450/2021 de 19/03/2021 que designou a composição da Banca de Examinadores do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto para o Tema: Petrologia e Petrografia Ígnea e Mapeamento Geológico, nos termos do Edital nº 02, de 05 de março de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 44, Seção 3, página 65, de 08 de março de 2021.

I – Onde se Lê:

"a) Titulares:

Dra. Fernanda Souza do Nascimento;

Dr. Bernhard Gregor Peregovich

Msc. Antônio Alessandro de Jesus Braga

a) Suplentes:

Msc. Erica da Solidade Cabral
Dr. Silvio Eduardo Matos Martins"

II – Leia-se:

"a) Titulares:

Dr. Bernhard Gregor Peregovich
Msc. Antônio Alessandro de Jesus Braga
Msc. Erica da Solidade Cabral

b) Suplentes:

Dr. Silvio Eduardo Matos Martins"

(Associado ao processo 23204.490/2021-96)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 492/2021 – PROGEP, 30 DE MARÇO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.001330/2021-64,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, do Nível 1 para Nível 2 da Classe D, ao servidor CELSON PANTOJA LIMA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Engenharia e Geociências, referente ao interstício 18/02/19 a 17/02/21, com efeitos, acadêmico e financeiro, a partir de 18 de fevereiro de 2021.

(Associado ao processo 23204.1330/2021-64)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 493/2021 – PROGEP, 30 DE MARÇO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.001649/2021-90,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, à servidora ADRIANE CAVALCANTI FLORENCIO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, referente ao interstício de 26/08/2019 a 25/02/2021, com efeitos financeiros a partir de 26 de fevereiro de 2021.

(Associado ao processo 23204.1649/2021-90)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 494/2021 – PROGEP, 30 DE MARÇO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 11 e 12 da Lei 11.091/05, alterada pela Lei nº 12.772/2012; o Decreto nº 5.824/2006; a delegação de competência que concede a Portaria nº

701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.002082/2021-79,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação correspondente a 52% (cinquenta e dois por cento) à servidora LUZIENE SANTOS DA SILVA, ocupante do cargo de Nutricionista pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica, por ter concluído o Curso de Mestrado em Sociedade, Ambiente e Qualidade de Vida, com efeitos financeiros a partir de 08 de março de 2021.

(Associado ao processo 23204.2082/2021-79)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 495/2021 – PROGEP, 30 DE MARÇO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.002119/2021-69,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 7 para o Nível 8, à servidora SOFIA CAMPOS E SILVA RABELO, ocupante do cargo de Contadora, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Diretoria de Finanças e Contabilidade, referente ao

interstício de 05/07/2019 a 04/01/2021, com efeitos financeiros a partir de 05 de janeiro de 2021.

(Associado ao processo 23204.2119/2021-69)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 496/2021 – PROGEP, 30 DE MARÇO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.002517/2021-85,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 2 para o Nível 3, à servidora POLANY GOMES CORREA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Diretoria de Políticas Estudantis e Ações Afirmativas, referente ao interstício de 20/10/2019 a 19/04/2021, com efeitos financeiros a partir de 20 de abril de 2021.

(Associado ao processo 23204.2517/2021-85)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 497/2021 – PROGEP, 30 DE MARÇO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando os Arts. 13, da Lei nº 12.772/2012; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.002479/2021-61,

RESOLVE:

Conceder Aceleração da Promoção do Nível 2 da Classe A para o Nível 1 da Classe B, ao servidor LÉO CÉSAR PARENTE DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Campus Universitário de Alenquer, por ter apresentado o título de Mestre em Engenharia Elétrica, com efeitos financeiros a partir de 19 de março de 2021.

(Associado ao processo 23204.2479/2021-61)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 498/2021 – PROGEP, 30 DE MARÇO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando a Lei nº. 11.091/2005, alterada pela Lei nº. 12.772/12; o Decreto nº. 5.824/06; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos do processo nº 23204.010185/2020-21,

RESOLVE:

Anular a Portaria nº 1.085/2020 – Progep, de 16 de novembro de 2020, que concedeu Progressão por

Capacitação Profissional, do Nível 2 para o Nível 3, à servidora MILENA RODRIGUES DA POCA, ocupante do cargo de Psicóloga, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Núcleo de Psicologia da Diretoria de Acompanhamento Estudantil, com efeitos financeiros a partir de 22 de janeiro de 2021.

(Associado ao processo 23204.10185/2020-21)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 499/2021 – PROGEP, 30 DE MARÇO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 202 e 203 da Lei nº 8.112/1990; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta no processo nº. 23204.001112/2021-20,

RESOLVE:

Conceder licença para tratamento de saúde ao(à) servidor(a) MILENA RODRIGUES DA POCA, ocupante do cargo de Psicólogo, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão Estudantil, no período de 1º de fevereiro a 1º de abril de 2021.

(Associado ao processo 23204.1112/2021-20)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 500/2021 – PROGEP, 30 DE MARÇO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,

no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 98 da Lei nº. 9.504/97; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.002504/2021-14,

RESOLVE:

Conceder dispensa do serviço por 6 (seis) dias ao(à) servidor(a) SUELEN MARIA COSTA MONTEIRO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Procuradoria Federal junto à Ufopa, em razão de serviços prestados à Justiça Eleitoral nos dias 8, 15 e 29 de novembro de 2020, para que sejam usufruídos no período de 2 a 6 de agosto e 1º de setembro de 2021.

(Associado ao processo 23204.2504/2021-14)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 501/2021 – PROGEP, 30 DE MARÇO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; considerando Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA"; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.002684/2021-26,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, da servidora INAILDE CORRÊA DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Sociedade, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I – Izaura Cristina Nunes Pereira Costa;
- II – Márcio Júnior Benassuly Barros; e
- III – Raimunda Nonata Monteiro.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

(Associado ao processo 23204.2684/2021-26)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 502/2021 – PROGEP, 30 DE MARÇO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018;

considerando Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA"; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.002685/2021-71,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, da servidora MÁRCIA JANETE DA CUNHA COSTA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Sociedade, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I – Izaura Cristina Nunes Pereira Costa;
- II – Márcio Júnior Benassuly Barros; e
- III – Raimunda Nonata Monteiro.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

(Associado ao processo 23204.2685/2021-71)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

4. ATOS DA PROPPIT**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA****PORTARIAS****PORTARIA Nº 3/2021 – PROPPIT (11.01.02)
Nº do Protocolo: 23204.002038/2021-69****Santarém-PA, 08 de março de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 520, de 30 de dezembro de 2019, desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Sociedade (PPGCS) da Universidade Federal do Oeste do Pará:

Profa. Carla Ramos
 Profa. Ana Maria Silva Sarmento
 Josefa Antônia de Sousa Dutra (representante discente –
 mestranda)
 Lila Rosa de Sousa Bemerguy (suplente discente –
 mestranda)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

(Assinado digitalmente em 09/03/2021 11:29)
LENISE VARGAS FLORES DA SILVA
 PRO-REITOR(A)
 Matrícula: 2587316

**PORTARIA Nº 4/2021 – PROPPIT (11.01.02)
Nº do Protocolo: 23204.002114/2021-36****Santarém-PA, 09 de março de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 520, de 30 de dezembro de 2019, desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a PORTARIA Nº 3/2021 – PROPPIT, de 08 de março de 2021.

Art. 2º Designar os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Sociedade (PPGCS) da Universidade Federal do Oeste do Pará:

Profa. Carla Ramos
 Profa. Ana Maria Silva Sarmento
 Profa. Lilian Rebellato
 Josefa Antônia de Sousa Dutra (representante discente –
 mestranda)
 Lila Rosa de Sousa Bemerguy (suplente discente –
 mestranda)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

(Assinado digitalmente em 09/03/2021 19:20)
LENISE VARGAS FLORES DA SILVA
 PRO-REITOR(A)
 Matrícula: 2587316

**PORTARIA Nº 5/2021 – PROPPIT (11.01.02)
Nº do Protocolo: 23204.002159/2021-19****Santarém-PA, 10 de março de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no

uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 520, de 30 de dezembro de 2019, desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Autoavaliação Institucional dos cursos de Pós-graduação da UFOPA:

Profa. Carla Marina Costa Paxiuba
 Prof. Antonio do Socorro Ferreira Pinheiro
 (Representante da Diretoria de Pós-Graduação)
 Profa. Lilian Rebellato (Representante dos
 Coordenadores de Pós-Graduação)
 Estelina Bento (Representante técnico)
 Ormano de Sousa (Representante discente)
 Célia Santos (Representante discente)
 Elineuza Alves da Silva (Secretária)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

(Assinado digitalmente em 10/03/2021 17:04)
LENISE VARGAS FLORES DA SILVA
 PRO-REITOR(A)
 Matrícula: 2587316

**PORTARIA Nº 6/2021 – PROPPIT (11.01.02)
Nº do Protocolo: 23204.002191/2021-96****Santarém-PA, 11 de março de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 520, de 30 de dezembro de 2019, desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Coordenação do Processo Seletivo Regular para ingresso no Mestrado Acadêmico em Educação, referente ao Edital nº 001/2021 do Programa de Pós-Graduação em Educação da Ufopa, com validade do período correspondente ao seu Edital:

Luiz Percival Leme Britto
 Maria Lilia Imbiriba Sousa Colares
 Hergos Ritor Froes de Couto
 Iani Dias Lauer Leite (Suplente)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

(Assinado digitalmente em 11/03/2021 16:27)
LENISE VARGAS FLORES DA SILVA
 PRO-REITOR(A)
 Matrícula: 2587316

PORTARIA Nº 7/2021 – PROPPIT (11.01.02)
Nº do Protocolo: 23204.002367/2021-18

Santarém-PA, 17 de março de 2021.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 520, de 30 de dezembro de 2019, desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Bolsas do Programa de Pós-graduação em Educação (PPGE) da Ufopa, com validade de 1 (um) ano:

Prof. Dr. Luiz Percival Leme Britto
 Prof. Dr. Glauco Cohen Ferreira Pantoja

Profa. Dra. Iani Dias Lauer Leite
 Franciellen Tapajós Ribeiro (representante discente)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

(Assinado digitalmente em 17/03/2021 13:44)
LENISE VARGAS FLORES DA SILVA
 PRO-REITOR(A)
 Matrícula: 2587316

PORTARIA Nº 8/2021 – PROPPIT (11.01.02)
Nº do Protocolo: 23204.002452/2021-78

Santarém-PA, 19 de março de 2021.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 520, de 30 de dezembro de 2019, desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão do Processo Seletivo do Edital PPGSAQ/CAPES/UFOPA Nº 01/2021 e do Edital PPGSAQ/CAPES/UFOPA Nº 02/2021:

Profa. Dra. ALANNA DO SOCORRO LIMA DA SILVA
 Prof. Dr. MAXWELL BARBOSA DE SANTANA
 Prof. Dra. SHEYLA REGINA MARQUES COUCEIRO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

(Assinado digitalmente em 19/03/2021 13:01)
LENISE VARGAS FLORES DA SILVA
 PRO-REITOR(A)
 Matrícula: 2587316

PORTARIA Nº 10/2021 – PROPPIT (11.01.02)
Nº do Protocolo: 23204.002697/2021-03

Santarém-PA, 29 de março de 2021.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 520, de 30 de dezembro de 2019, desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Edital do Processo Seletivo 2021 do PPGSAQ:

THIAGO ALMEIDA VIEIRA
 ALANNA DO SOCORRO LIMA DA SILVA
 ISRAEL NUNES HENRIQUE
 SÍRIA LISANDRA DE BARCELOS RIBEIRO –
 Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

(Assinado digitalmente em 29/03/2021 14:12)
LENISE VARGAS FLORES DA SILVA
 PRO-REITOR(A)
 Matrícula: 2587316

PORTARIA Nº 11/2021 – PROPPIT (11.01.02)
Nº do Protocolo: 23204.002699/2021-94

Santarém-PA, 29 de março de 2021.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 520, de 30 de dezembro de 2019, desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão do Processo Seletivo de 2021 do PPGSAQ:

THIAGO ALMEIDA VIEIRA
ALANNA DO SOCORRO LIMA DA SILVA
ISRAEL NUNES HENRIQUE

Suplentes

BRUNO APOLO MIRANDA FIGUEIRA
ESTELINA DA SILVA BENTO
HELIONORA DA SILVA ALVES
IANI DIAS LAUER LEITE
ISRAEL NUNES HENRIQUE
ITAMAR RODRIGUES PAULINO
JAÍLSON SANTOS DE NOVAIS
JOICIELE AQUINO OLIVEIRA
JOSE MAX BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
LEÔNIDAS LUIZ VOLCATO DESCOVI FILHO
MARIA DE FÁTIMA MATOS DE SOUZA
MARIA MIRTES CORTINHAS DOS SANTOS
MAXWELL BARBOSA DE SANTANA
RUBENS ELIAS DA SILVA
SHEYLA REGINA MARQUES COUCEIRO
SÍRIA LISANDRA DE BARCELOS RIBEIRO
TANIA SUELY AZEVEDO BRASILEIRO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

(Assinado digitalmente em 29/03/2021 14:13)

LENISE VARGAS FLORES DA SILVA
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 2587316

5. ATOS DO CAMPUS ALENQUER**RESOLUÇÕES****RESOLUÇÃO Nº 01/DIR-CALE/UFOPA, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2021**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DO CAMPUS ALENQUER, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (Ufopa), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 508/GR/UFOPA, de 18 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 19 de dezembro de 2019, Seção 2, pág. 245, e das atribuições que lhe conferem o Estatuto e Regimento da Ufopa; e, considerando a decisão do Conselho do *Campus* Alenquer na reunião realizada no dia 15 de janeiro de 2021, faz a seguinte promulgação:

Art. 1º - Fica aprovado o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho do *Campus* Alenquer, da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa), ano 2021, conforme abaixo:

Mês	Dia	Horário
Fevereiro	10	10h
Março	10	10h
Abril	14	10h
Maio	12	10h
Junho	9	10h
Julho	14	10h
Agosto	11	10h
Setembro	8	10h
Outubro	13	10h
Novembro	10	10h
Dezembro	8	10h

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JORGIENE DOS SANTOS OLIVEIRA

PORTARIAS**PORTARIA Nº 01/DIR-CALE/UFOPA, DE 24 DE MARÇO DE 2021**

A DIRETORA DO CAMPUS ALENQUER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (Ufopa), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 508/GR/UFOPA, de 18 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 19 de dezembro de 2019, Seção 2, pág. 245, das atribuições que lhe conferem o Estatuto e Regimento da Ufopa,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a *Comissão de Planejamento e Implementação da Especialização em Gestão Pública e Desenvolvimento Campus Alenquer*, aprovada através da Resolução nº 346, de 05/03/2021, expedida pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe):

- 1 – Francisco Igo Leite Soares
- 2 – Marco Aurélio dos Santos
- 3 – Jorgiene dos Santos Oliveira
- 4 – Glauce Vitor da Silva
- 5 – Raoni Fernandes Azeredo

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGIENE DOS SANTOS OLIVEIRA

PORTARIA Nº 02/DIR-CALE/UFOPA, DE 05 DE ABRIL DE 2021

A DIRETORA DO CAMPUS ALENQUER, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA), no uso de suas atribuições, conferidas pela

Portaria nº 508/GR-UFOPA de 18 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 19 de dezembro de 2019, Edição 245, Seção 2, pág.28,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar *ad referendum* os relatórios dos Projetos de Extensão do *Campus* Alenquer, da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa), os quais integram o Programa denominado Núcleo de Administração, Desenvolvimento e Sociedade na Amazônia (N+Adesa), abaixo relacionados:

I – Projeto de Extensão intitulado AGRICULTURA FAMILIAR: E O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE ALENQUER-PARÁ, coordenado pela servidora Luziene Santos da Silva – relatório final referente ao período de execução de maio/2019 a dezembro/2020, com pedido de finalização do projeto;

II – Projeto de Extensão intitulado IMPLANTAÇÃO DE UMA INCUBADORA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA NO CAMPUS DE ALENQUER/UFOPA: FOMENTO AO TRABALHO ASSOCIATIVO E AO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL, coordenado pelo servidor Raoni Fernandes Azerêdo – relatório final referente ao período de execução de 01/03/2020 a 25/03/2021, com pedido de renovação do projeto.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGIENE DOS SANTOS OLIVEIRA

6. ATOS DO CAMPUS ITAITUBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 01, DE 07 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ITAITUBA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 509 de 18 de dezembro de 2019 – Reitoria/UFOPA

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para, sob presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Projetos de Extensão do Campus de Itaituba:

- I – Jonas dos Santos Leite – Presidente;
- II – Allan Peralta Leiróz – Titular;
- III – Luamim Sales Tapajós – Titular;
- IV – Marcella Costa Radael – Suplente;
- V – Jorgiene dos Santos Oliveira – Suplente.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LUAMIM SALES TAPAJÓS

7. ATOS DO CAMPUS MONTE ALEGRE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 03/DIR/CMAL/UFOPA DE 22 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre a atualização dos membros da Comissão de Avaliação de Extensão do Campus de Monte Alegre

A DIRETORA DO CAMPUS DE MONTE ALEGRE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA), no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº511/GR-UFOPA de 18 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 19 de dezembro de 2019, Edição 245, Seção 2, pág.28,

RESOLVE:

Art. 1º – Reestruturar a Comissão de Avaliação de Extensão do *Campus* de Monte Alegre, em conformidade com a resolução nº 254 de 02 de julho de 2018, passando a ter a seguinte composição:

Prof. Dra. Ivana Barbosa Veneza (Presidente – Titular)
 Prof. Dr. Paulo Roberto Brasil Santos (Titular)
 Prof. Dra. Marcella Costa Radael (Titular)
 Prof. Dra. Jorgiene dos Santos Oliveira (Suplente)
 Prof. Dra. Marilene Maria Aquino Castro de Barros (Suplente).

Art. 2º – Esta Portaria terá validade de dois (02) anos.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Fica revogada a Portaria nº11/2019.

MARCELLA COSTA RADAEL

8. ATOS DO CAMPUS ÓBIDOS

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO N° 001, DE 06 DE ABRIL DE 2021

Aprova o calendário de reuniões ordinárias do Conselho do Campus Regional Óbidos, da Universidade Federal do Oeste do Pará, para o ano de 2021.

A **Diretora do Campus Regional Óbidos, da Universidade Federal do Oeste do Pará**, no uso de suas atribuições conferidas pela portaria n° 512/GR, de 18 de dezembro de 2019; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Ufopa, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1° Aprova o calendário das reuniões ordinárias do Conselho do Campus Regional Óbidos para o ano de 2021, conforme documento, anexo.

Art. 2° Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARILENE MARIA AQUINO CASTRO DE BARROS

Presidenta do Conselho do Campus Regional Óbidos

* A primeira terça-feira do mês é feriado. Logo, a reunião é transferida para a segunda terça-feira.

CALENDRÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO DO CAMPUS REGIONAL ÓBIDOS

MÊS	DATA	HORÁRIO
MAIO	04	9 h
JUNHO	01	15 h
JULHO	06	9 h
AGOSTO	03	15 h
SETEMBRO*	14	9 h
OUTUBRO	05	15 h
NOVEMBRO*	09	9 h
DEZEMBRO	07	15 h

PORTARIAS

PORTARIA N.º 03, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

A **DIRETORA DO CAMPUS REGIONAL ÓBIDOS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n° 512/GR/Ufopa, de 18 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1°. Designar os membros abaixo relacionados para, sob a Coordenação da primeira, constituírem o **Comitê de Extensão**, deste Campus Regional Óbidos, da Universidade Federal do Oeste do Pará, pelo período de dois (02) anos, a partir desta data, a saber:

Breno Louzada Castro de Oliveira — Repres. dos Servidores Docentes — Titular
Euricléia do Rosário Galúcio — Repres. dos Servidores Docentes — Suplente

Art. 2°. Os membros, acima, disporão de cinco (05) horas semanais para execução das atividades do Comitê,

conforme preceitua o art. 29, parágrafo único, da Resolução n.º 184/2017 — Consepe.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Óbidos (Pará), 22 de março de 2021.

MARILENE MARIA AQUINO CASTRO DE BARROS

PORTARIA N° 04/DIR/COBI/UFOPA DE 25 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre a atualização dos membros da Comissão de Avaliação de Extensão do Campus de Óbidos.

A **DIRETORA DO CAMPUS DE ÓBIDOS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA)**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria n° 512/GR-UFOPA de 18 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 19 de dezembro de 2019, Edição 245, Seção 2, pág. 28,

RESOLVE:

Art. 1° – Reestruturar a Comissão de Avaliação de Extensão do *Campus* de Óbidos, em conformidade com a resolução n° 254 de 02 de julho de 2018, passando a ter a seguinte composição:

Profa. Dra. Marilene Maria Aquino Castro de Barros (Presidente – Titular)
 Profa. Dra. Maria Antonia Vidal Ferreira (Titular)
 Profa. Dra. Irani Lauer Lellis (Titular)
 Profa. Dra. Jorgiene dos Santos Oliveira (Suplente)
 Profa. Dra. Marcella Costa Radael (Suplente).

Art. 2° – Esta Portaria terá validade de dois anos, ou seja, até dia 25 de março de 2023.

Art. 3° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARILENE MARIA AQUINO CASTRO DE BARROS

9. ATOS DO CAMPUS ORIXIMINÁ**PORTARIAS****PORTARIA Nº 01/CORI-UFOPA, DE 03 DE MARÇO DE 2021**

A **DIRETORA DO CAMPUS DE ORIXIMINÁ DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 513 publicada no DOU – Edição 245, Sessão 02, Página 28 de 19 de dezembro de 2019, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, resolve:

Designar **PRISCILA SAIKOSKI MIORANDO**, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE 2391885 e **ELDRA CARVALHO DA SILVA**, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE 1995687 para exercer a função de **Coordenadora e Vice Coordenadora**, respectivamente do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas, código 1396686.

Oriximiná, 03 de março de 2021.

DÁVIA MARCIANA TALGATTI

PORTARIA Nº 02/CORI-UFOPA, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

A **DIRETORA DO CAMPUS DE ORIXIMINÁ DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 513 publicada no DOU – Edição 245, Sessão 02, Página 28 de 19 de dezembro de 2019, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, resolve:

Art. 1º Designar os docentes doutores listados abaixo, sob presidência do primeiro, para compor a **Comissão de**

Avaliação de Projetos e Relatórios de Pesquisa e Extensão do Campus de Oriximiná, com vigência de **1 (um) ano**.

- I – Gustavo Hallwass (Docente curso de Ciências Biológicas)
- II – Dávia Marciana Talgatti (Docente curso de Ciências Biológicas)
- III – Eldra Carvalho da Silva (Docente curso de Ciências Biológicas)
- IV – Flávia Pessoa Monteiro (Docente curso de Sistemas de Informação)
- V – Priscila Saikoski Miorando (Docente curso de Ciências Biológicas)
- VI – Samuel Campos Gomides (Docente curso de Ciências Biológicas)
- VII – Suzane Cruz De Aquino Monteiro (Docente curso de Sistemas de Informação)

Art. 2º Os membros acima citados disporão de 2 (duas) horas semanais para execução das atividades da Comissão.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Fica revogada a Portaria Nº 01/CORI, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

DÁVIA MARCIANA TALGATTI

PORTARIA Nº 03, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

Constitui a Comissão para coordenar o Processo Eleitoral visando à escolha de representantes no Conselho do campus Oriximiná.

A **DIRETORA DO CAMPUS ORIXIMINÁ DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 513 publicada no DOU – Edição 82, Sessão 02, Página 28 de 19 de dezembro de 2019, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, e como Presidente o primeiro, para compor a **COMISSÃO ELEITORAL** do Edital Nº 01/2021 de escolha dos representantes por categoria do Conselho do Campus Oriximiná:

- I – Samuel Campos Gomides – Docente
- II – Dilciane dos Santos Batista – Técnica
- III – Sueli da Silva Corrêa – Discente

Art. 2º A comissão terá como atribuição coordenar o planejamento, organização e execução do Processo Eleitoral com 1 hora de Carga horária semanal.

Art. 3º Elaborar e divulgar os resultados do Edital.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade de 45 dias, revogam-se as disposições em contrário.

DÁVIA MARCIANA TALGATTI

PORTARIA Nº 04/CORI-UFOPA, DE 05 DE ABRIL DE 2021

A **DIRETORA DO CAMPUS ORIXIMINÁ DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 513 publicada no DOU – Edição 82, Sessão 02, Página 28 de 19 de dezembro de 2019, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, resolve:

Art. 1º Designar os abaixo relacionados para compor o **COLEGIADO** do curso de Bacharelado em Ciências Biológicas, com participação tripartite, e alocação de Carga horária de 2h/semanais.

- I – Priscila Saikoski Miorando – Docente Coordenadora do Curso

II – Eldra Carvalho Da Silva – Docente Vice-Coordenadora do Curso
 III – Cauan Ferreira Araújo – Docente
 IV – Dávia Marciana Talgatti – Docente
 VI – Gustavo Hallwass – Docente
 VI – Samuel Campos Gomides – Docente
 VII – João Raimundo Silva de Souza – Técnico Titular
 VIII – Daniele Printes Barreto – Técnico Suplente
 IX – Diuliane Marinho Gonçalves – Discente titular e
 X – Carlos Daniel Silva Viana- Discente suplente

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de 2 (dois) anos.
 Art.3º Fica revogada a Portaria nº 05/CORI-UFOPA, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2020.

DÁVIA MARCIANA TALGATTI

PORTARIA Nº 05, DE 07 DE ABRIL DE 2021.

A DIRETORA DO CAMPUS ORIXIMINÁ DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 513 publicada no DOU – Edição 82, Sessão 02, Página 28 de 19 de dezembro de 2019, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Procedimento Apuratório do Processo nº 23204.007799/2019-92.

I – Raimundo Martins de Araújo Júnior
 II – Flávia Pessoa Monteiro
 III – Suzane Cruz de Aquino

Art. 2º A comissão terá como principal atribuição a apuração do processo nº 23204.003034/2019-83

envolvendo a discente Silvia dos Santos Rocha Soares, do curso de Bacharelado em Sistema de Informação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando os termos da PORTARIA Nº 13, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

DÁVIA MARCIANA TALGATTI

PORTARIA Nº 06, DE 1º DE SETEMBRO DE 2020.

A DIRETORA DO CAMPUS ORIXIMINÁ DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 513 publicada no DOU – Edição 82, Sessão 02, Página 28 de 19 de dezembro de 2019, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, resolve:

Art. 1º Designar RAIMUNDO MARTINS DE ARAUJO JUNIOR, Professor do Magistério Superior, para exercer a função de Coordenador do Curso do Bacharelado em Sistemas de Informação, do Campus Oriximiná, ficando dispensado da referida função FLÁVIA PESSOA MONTEIRO, professor do Magistério superior. Esta portaria tem validade de 24 meses, a partir de sua publicação.

DÁVIA MARCIANA TALGATTI

PORTARIA Nº 07/CORI-UFOPA, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

A DIRETORA DO CAMPUS ORIXIMINÁ DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 513 publicada no DOU – Edição 82, Sessão 02, Página 28 de 19 de dezembro de 2019, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a COMISSÃO DE EVENTOS do Campus de Oriximiná:

I – Eldra Carvalho da Silva – Docente BCB
 II – Priscila Saikoski Miorando – Docente BCB
 III – Flávia Pessoa Monteiro – Docente BSI
 IV – Josivan Rodrigues dos Reis – Docente BSI
 V – Andrea Nunes Figueira – Assistente Administrativo
 VI – Dilciane dos Santos Batista – Secretária executiva
 VII – Jane Eire Souza da Cunha – Discente BCB
 VIII – Marcio Vieira do Nascimento – Discente BCB
 IX – Gerlon Tavares Araújo – Discente BSI
 X – Paulo Antonio Jordão Couto – Discente BSI

Art. 2º A comissão terá como atribuição coordenar o planejamento, organização e execução dos eventos realizados no campus.

Art. 3º Elaborar e divulgar a lista dos eventos sociais, culturais e esportivos, institucionais e externos;

Art. 4º Promover e organizar a participação do Campus em eventos sociais, culturais e esportivos, institucionais e externos;

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições da PORTARIA Nº 04/CORI-UFOPA, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

DÁVIA MARCIANA TALGATTI

PORTARIA Nº 08/CORI-UFOPA, DE 18 DE JANIEIRO DE 2021.

A DIRETORA DO CAMPUS DE ORIXIMINÁ DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 513 publicada no DOU – Edição 245, Sessão 02, Página 28 de 19 de dezembro de 2019, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, resolve:

Art. 1º Designar os abaixo relacionados para compor a **COMISSÃO DE MONITORIA CEANAMA** do Campus de Oriximiná da Ufopa, com alocação de Carga horária de 1h/semanais.

- I – Dávia Marciana Talgatti – Diretora do Campus e Membro da equipe
- II – Gustavo Hallwass – Coordenador do Curso de Ciências Biológicas e Orientador do Projeto Ceanama
- III – Suzane Cruz De Aquino Monteiro – Docente e Orientadora do Projeto Ceanama
- IV – Fernanda Mayara Nogueira – Docente e Membro da Equipe
- V – Dilciane dos Santos Batista – Servidora técnica e Membro da Equipe
- VI – Leandro Nicolino de Sousa – Servidor técnico e Membro da Equipe

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e é válida por 12 meses.

DÁVIA MARCIANA TALGATTI

PORTARIA Nº 09/CORI-UFOPA, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

A DIRETORA DO CAMPUS ORIXIMINÁ DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 513 publicada no DOU – Edição 82, Sessão 02, Página 28 de 19 de dezembro de 2019, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, constituírem o Conselho deste Campus Oriximiná, da Universidade Federal do Oeste do Pará, pelo período de dois (02) anos:

Dávia Marciana Talgatti – Presidenta
 Flávia Pessoa Monteiro – Vice presidenta
 Priscila Saikoski Miorando – Coordenadora do Curso de BCB
 Raimundo Martins de Araújo Júnior – Coordenador do Curso de BSI
 Eldra Carvalho da Silva – Repres. dos Servidores Docentes do curso de BCB – Titular
 Cauan Ferreira Araújo – Repres. dos Servidores Docentes do curso de BCB – Suplente
 Suzane Cruz de Aquino Monteiro – Repres. dos Servidores Docentes do curso de BSI – Titular
 Stélio Maurício de Andrade Monteiro - Repres. dos Servidores Técnicos – Titular
 Misael Brito de Lima – Repres. dos Servidores Técnicos – Titular
 João Raimundo Silva de Souza – Repres. dos Servidores Técnicos – Suplente
 Jorge Emanuel Cordeiro Rocha – Repres. dos discentes do curso de BCB – Titular
 Sandra Marques Silva – Repres. dos discentes do curso de BCB – Suplente
 Izabela Cristina Lopes Carvalho – Repres. dos discentes do curso de BSI – Titular
 Ana Cristina Silva dos Santos – Repres. dos discentes do curso de BSI – Suplente

Art. 2º. Os membros, acima, disporão de duas (02) horas semanais para execução das atividades do Conselho, conforme preceitua o art. 31, 1, da Resolução n.º 184/2017 – Consepe.

Art. 3º. Torna-se, sem efeito, as Portarias n.º 04, de 09 de junho de 2020, prorrogando as Portarias designando membros para constituírem o Conselho deste Campus Oriximiná, da Universidade Federal do Oeste do Pará.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÁVIA MARCIANA TALGATTI

10. DIÁRIAS E PASSAGENS

Os atos de concessão de diárias e passagens são publicados no Boletim de Serviço da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa, conforme dispõe o Art. 6º do Decreto nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006.



Afastamentos a Serviço

Número:

2/2021

Orgão solicitante: Universidade Federal do Oeste do Pará

Data de geração: 31/03/2021

Instituto de Ciências da Educação

PCDP 000005/21

Nome do Proposto: MARIA LILIA IMBIRIBA SOUSA COLARES

CPF do Proposto: 373.816.522-34

Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar de reuniões para fazer o relatório final de planejamento estratégico do PPGE. Assim, a viagem será para Campinas, no período de 28/02/2021 a 05/03/2021, tendo início os trabalhos no dia 01/03/2021.

Santarém (28/02/2021)	→	Campinas (05/03/2021)
-----------------------	---	-----------------------

Campinas (05/03/2021)	→	Santarém (05/03/2021)
-----------------------	---	-----------------------

Valor das Diárias: 964,40

Gabinete

PCDP 000006/21

Nome do Proposto: RAIMUNDO AFONSO DA SILVA BARRA

CPF do Proposto: 245.073.852-53

Cargo ou Função: TECNICO EM ELETROTECNICA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Para acompanhar liberação para funcionamento de elevador de passageiro no campus de Itaituba (Bloco padrão), por ser uma atividade complexa de novas instalações e redimensionamento dos equipamentos existentes no Campus. No período de 25 a 26/03/2021.

Santarém (25/03/2021)	→	Itaituba (26/03/2021)
-----------------------	---	-----------------------

Itaituba (26/03/2021)	→	Santarém (26/03/2021)
-----------------------	---	-----------------------

Valor das Diárias: 330,20

PCDP 000007/21

Nome do Proposto: VITOR MARQUES VIANA

CPF do Proposto: 609.159.862-72 **Cargo ou Função:** ENGENHEIRO-AREA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Para visita técnica no antigo prédio alugado e no Bloco Modular Padrão do Campus de Alenquer. No período de 29 a 30/03/2021.

Santarém (29/03/2021)	→	Alenquer (30/03/2021)
Alenquer (30/03/2021)	→	Santarém (30/03/2021)
Valor das Diárias:		370,61

Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica

PCDP 000008/21

Nome do Proposto: JOSEFINA CARAZZATO
CPF do Proposto: 820.239.058-34 **Cargo ou Função:**
Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição Motivo: Participar do Encontro de Planejamento Estratégico do PPGE, no período de 19 a 24 de abril de 2021 na Universidade Federal do Oeste do Pará. Santarém-PA

Campinas (18/04/2021)	→	Santarém (25/04/2021)
Santarém (25/04/2021)	→	Campinas (25/04/2021)
Valor das Diárias:		0,00

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 1 de 2

PCDP 000009/21

Nome do Proposto: LIA MACHADO FIUZA FIALHO
CPF do Proposto: 626.911.043-20 **Cargo ou Função:**
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participação em palestra para alunos do Programa de Pós-Graduação em Educação da UFOPA e trabalho técnico científico para qualificação da revista Exitus em atividades denominadas "Encontro de Estratégicas para o aprimoramento da revista Exitus". no período de 14 a 16 de abril em Santarém-PA

Fortaleza (14/04/2021)	→	Santarém (17/04/2021)
Santarém (17/04/2021)	→	Fortaleza (17/04/2021)
Valor das Diárias:		0,00

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 2 de 2